



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALPIARÇA – SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023 – N.º 1/2023 – MANDATO 2021-2025

--- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, nesta vila de Alpiarça, reuniu a Assembleia Municipal de Alpiarça, em Sessão Ordinária, no Auditório da Câmara Municipal, cuja Mesa é composta pela senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira, secretariada pela primeira Secretária Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho e pelo segundo Secretário Artur Jorge Fernandes Sanfona. -----

--- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais: -----

- Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira (Partido Socialista) -----
- Mário Fernando Atracado Pereira (Coligação Democrática Unitária) -----
- Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho (Partido Socialista) -----
- João Pedro Antunes Osório (Coligação Democrática Unitária) -----
- Abel Ferreira Melro Pedro (Partido Socialista) -----
- João André Apolinário Freilão (Coligação Democrática Unitária) -----
- Armindo Pinto Batata (TPA – Todos por Alpiarça) -----
- Rita Conim (Partido Socialista) -----
- Marta Sofia de Oliveira Piscalho (Partido Socialista) -----
- Ana d'Almeida (Coligação Democrática Unitária) -----
- Artur Jorge Fernandes Sanfona (Partido Socialista) -----
- Miguel Ângelo Félix Miranda (Coligação Democrática Unitária) -----
- João Pedro Vences Rosa do Céu (Partido Socialista) -----
- João Silva (Coligação Democrática Unitária) -----
- Jorge Manuel Pereira da Costa (Representante da Junta de Freguesia) -----

--- Verificou-se a ausência das senhoras Deputadas Ana Rita Fernandes e Anabela Costa, da Coligação Democrática Unitária, sendo substituídas pelos senhores Deputados João Silva e João Freilão, respetivamente. Registou-se também a ausência do senhor Deputado Celestino Brasileiro (Coligação Democrática Unitária), não tendo sido substituído. -----

--- Verificou-se, igualmente, a presença dos seguintes elementos do Executivo Municipal: -----

- Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes (Partido Socialista) -----
- Jorge Manuel Claudino de Freitas (Partido Socialista) -----

- Ana Margarida Vences Rosa do Céu (Partido Socialista) -----
- João Pedro Arraiolos (Coligação Democrática Unitária) -----
- Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo (Coligação Democrática Unitária) -----
- **A Ordem do Dia foi a seguinte:** -----
- **Ponto 01 – Informação escrita da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para conhecimento.** -----
- **Ponto 02 – Proposta de apreciação de minuta de aditamento ao Contrato de Delegação de Competências no âmbito do estacionamento. Para deliberação.** -----
- **Ponto 03 – Proposta de aprovação da versão final do “Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior do Concelho de Alpiarça”. Para deliberação.** -----
- **Ponto 04 – Declaração de compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em Atraso – 2022. Para deliberação.** -----
- **Ponto 5 – Proposta de Criação de Unidade Orgânica de 4.º Grau - Aprovisionamento e Contratação Pública. Para deliberação.** -----
- **Ponto 6 – Proposta de Aprovação de Projeto de Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça e 1.ª Alteração Mapa de Pessoal para 2023. Para deliberação.** -----
- **Ponto 7 – Prorrogação da Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Reabilitação Urbana. Para deliberação.** -----
- **Ponto 8 – Proposta de Aprovação do Projeto de Criação da Reserva Natural Local do Paul da Goux e Aprovação do Regulamento Municipal de Gestão do Paul da Goux. Para deliberação.** -----
- **Ponto 9 – Demonstração do Desempenho Orçamental 2022. Para deliberação.** -----
- **Ponto 10 – Revisão Orçamental n.º 1. Para deliberação.** -----
- **Ponto 11 – Parque de Autocaravanismo - Declaração de Interesse Público Municipal. Para deliberação.** -
- **Ponto 12 – Leitura, Discussão e Votação da Ata da Assembleia Municipal realizada no dia 22 de dezembro de 2022.** -----
- **Ponto 13 – Apresentação, discussão e votação de recomendações, moções e votos, conforme disposto do n.º 2 do artigo 20.º do Regimento. Para deliberação.** -----
- **Voto de Pesar pelo falecimento de Fernando Loureiro, apresentado pelo senhor Deputado Abel Pedro, da Bancada do PS.** -----
- **Voto de Pesar pelo falecimento de Fernando Loureiro, apresentado pelo senhor Deputado João Silva, da Bancada da CDU.** -----
- **Moção “Toda a Solidariedade à Ucrânia” apresentada pelo senhor Deputado João do Céu, da Bancada do PS.** -----
- **“Voto de Condenação da escalada de confrontação e guerra e de exigência da paz” apresentado pelo senhor Deputado João Freilão, da Bancada da CDU.** -----

--- A sessão foi aberta pela senhora Presidente da Assembleia Municipal (AM) eram vinte horas e dezassete minutos. -----

--- A senhora Presidente da AM começou por dar nota dos pedidos de substituição apresentados por membros da Assembleia, sendo que o senhor Deputado João Silva irá substituir a senhora Deputada Ana Rita Fernandes e a senhora Deputada Anabela Costa far-se-á substituir pelo senhor Deputado João Freilão. Mais informou que o senhor Deputado Celestino Brasileiro se encontrava ausente. -----

--- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao primeiro período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições e dando a palavra aos munícipes que manifestaram a sua intenção de intervir. -----

--- O senhor munícipe Eduardo Costa tomou a palavra para abordar um primeiro tema que considerou preocupante e particularmente sensível, tendo em atenção que os Bombeiros Municipais de Alpiarça são uma das principais instituições do concelho, sendo a esta corporação que a população recorre em busca de auxílio em situações mais gravosas. Infelizmente, recentemente foi divulgada pela comunicação social a existência de uma carta anónima, com críticas à capacidade operacional dos bombeiros o que gerou mal-estar entre os seus efetivos. Eventualmente, como consequência do atrás referido, e de acordo com dados que chegaram ao seu conhecimento, o mês de fevereiro teve um reduzido número de ações assistenciais por parte dos bombeiros, comparativamente com período homólogo de anos anteriores. Por outro lado, chamou a atenção para a existência de três equipamentos desfibrilhadores totalmente operacionais, em que apenas um estará a ser utilizado, uma vez que somente uma ambulância estará certificada para o efeito, circunstância que constitui um grave perigo para os cidadãos em situação de emergência. Destacando um outro dado relevante para um adequado planeamento nesta área, revelou que nos anos de 2021 e 2022, o orçamento dedicado pela Câmara Municipal de Almeirim à sua Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários foi de sensivelmente 200.000€, enquanto que os encargos financeiros da Câmara Municipal de Alpiarça com o seu corpo de Bombeiros Municipais ascendeu a cerca de 900.000€, concluindo-se que em Alpiarça a relação custo / eficácia no que concerne à ação dos bombeiros fica claramente prejudicada em comparação com Almeirim, cujos bombeiros muitas vezes são chamados a atuar no Concelho de Alpiarça. Voltando à questão da carta remetida à Presidente da Câmara Municipal e divulgada pelos órgãos de comunicação social, e ressaltando ser obviamente censurável o seu anonimato, alertou para a necessidade de atentar ao seu conteúdo e às razões objetivas pelas quais os seus autores preferiram não se identificar, refletindo sobre os motivos de alguns indivíduos, volvidos quase cinquenta anos desde a revolução de abril e a conquista da liberdade em Portugal, ainda não se sentirem capazes de expor livremente determinadas situações, nos fóruns mais adequados, assinando que, infelizmente, ainda existe em Alpiarça um certo receio sentido por essas pessoas de ficarem de alguma forma marcadas pelas suas opiniões. Indicando ser conhecedor de casos concretos, de pessoas que inclusivamente pediam para falar pessoalmente consigo fora do concelho, e declarando ser este receio de exprimir livremente a opinião algo que o repugna particularmente num Estado democrático, apelou à Presidente da Câmara para que possa ser mais assertiva na transmissão da mensagem de que os cidadãos não

devem ter qualquer receio de falar com quem de direito, nos momentos e locais mais oportunos. Tendo esta questão relacionada com a carta anónima sido suscitada em reunião de Câmara por um Vereador da Oposição, compreendeu da resposta fornecida pela Presidente da Câmara que na reunião tida com os bombeiros, aparentemente – e compreensivelmente – ninguém se identificou com o teor da carta, sendo o comandante da corporação incumbido de proceder à reestruturação considerada necessária em termos físicos e operacionais, sendo que no âmbito desta não estaria prevista a recondução do atual 2.º Comandante no cargo exercido. Da sua experiência de três décadas lidando com situações sensíveis, argumentou que as melhores soluções são aquelas que não vão contra ninguém, mas contam com a participação de todos, com o objetivo primordial de promover uma maior coesão. Passando para o segundo ponto da sua intervenção, relativo a promessas eleitorais não cumpridas – e abstendo-se de se centrar no Partido Socialista, cuja ação será convenientemente avaliada no final do corrente mandato – recordou que em mandatos anteriores surgiu um movimento de cidadãos denominado MUDA, liderado pelo Sr. Francisco Cunha, cuja palavra de ordem supostamente passava por acabar com a intriga e com a conflituosidade política. Paradoxalmente, num debate político ocorrido à época, foi exatamente este cidadão o maior foco de incidentes. Focando-se no único eleito deste movimento atualmente presente na Assembleia Municipal como deputado, lembrou que logo numa das primeiras reuniões do atual mandato teve uma intervenção particularmente infeliz, dirigindo-se à sua pessoa, enquanto membro interventivo do público, para questionar a legalidade da sua residência em Alpiarça, fornecida aquando do ato de inscrição para intervenção no período aberto ao público. Na sessão subsequente, houve uma tentativa de justificação e desculpabilização, tendo o deputado em causa alegado que apenas pretendia ter acesso ao expediente da Mesa. Na sessão seguinte, e não deixando de abordar a temática relacionada com a proteção de dados pessoais, fez questão de apresentar uma certidão de residência oficial, tendo o mencionado deputado um comportamento criticável, chegando ao ponto de deselegância de virar as costas à Presidente da Mesa da Assembleia quando interpelado, abordando posteriormente este tema por *e-mail* e nas redes sociais. Mais declarou que não obstante o mote de acabar com a intriga e conflituosidade política, lamentavelmente o alvo preferencial deste deputado, deixou de ser o munícipe Eduardo Costa e passou a ser o senhor Deputado João do Céu, preferindo apresentar uma denúncia ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria do que promover um elevado debate político no órgão para o qual foi eleito pela população. Estando em causa a circunstância de uma eventual incompatibilidade entre um mandato como deputado na Assembleia Municipal e a contratação desse mesmo cidadão pela Câmara Municipal para prestação de serviços, alegou que o denunciante tinha certamente conhecimento de que os senhores Deputados João Osório e Celestino Brasileiro exerceram igualmente o seu mandato como membros da Assembleia Municipal durante um período de quatro anos em que também estavam afetos ao Gabinete de Apoio à Presidência, sendo que nesse período o deputado em questão – neste caso, o senhor Deputado Armindo Batata – não suscitou qualquer objeção. Como nota final, e dirigindo-se à senhora Presidente da Mesa da Assembleia, lamentou que as reuniões da Assembleia Municipal continuem a não ser transmitidas, contrariando o espírito do Regimento aprovado no dia 30 de junho de 2022, e vedando assim aos Alpiarçenses o acesso a

informação relevante, concernente aos temas abordados e discutidos neste órgão deliberativo e representativo da população. -----

--- Para resposta, a senhora Presidente da Mesa deu a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal que, começando por tecer algumas considerações acerca do primeiro tema abordado, esclareceu primariamente que os Bombeiros Municipais de Alpiarça mantêm absolutamente intacta a sua capacidade operacional, não obstante o facto mencionado pelo munícipe, que desencadeou um processo que coloca em causa a imagem e ação da corporação, num reflexo que não corresponde de todo à realidade. Explicando a sequência dos acontecimentos, revelou ter recebido, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, uma carta registada em envelope dos bombeiros – carta esta que foi distribuída à comunicação social pelo menos três dias antes de ter chegado à sua posse. Tendo-se absterido de comentar o caso quando do mesmo teve conhecimento através dos órgãos de comunicação social, a partir do momento em que esta referida carta – anónima, mas supostamente vinculando o pensamento de vinte e sete elementos da corporação – lhe chegou às mãos, de imediato entendeu ser oportuno tomar providências, reunindo neste caso com o comandante da corporação, sendo que por mútuo acordo foi decidido agendar uma reunião alargada com todos os membros da corporação, bombeiros profissionais e voluntários. Nessa reunião foi discutido, não só o tema concernente ao envio da carta anónima à Presidente da Câmara, mas sobretudo cada um dos elementos constantes da mesma, notoriamente tendentes a acusar o comandante de um conjunto de atitudes e de comportamentos, quer de ação, quer de omissão, passíveis de colocar em causa a operacionalidade dos Bombeiros Municipais. Asseverou que em momento algum foram os intervenientes instados a assumir a autoria da carta, tendo sido dada ampla liberdade a todos os presentes para tecerem as considerações que entendessem mais justas e adequadas, resultado do seu pensamento próprio. A este propósito, declarou que os bombeiros, bem como outros agentes locais, são perfeitamente conhecedores da sua disponibilidade para os ouvir, e que as portas do seu gabinete estão sempre abertas, com os assuntos discutidos naturalmente estando ao abrigo do dever de sigilo que estas reuniões exigem. Aditou que nesta mesma reunião, nenhum dos intervenientes se reviu ou associou ao conteúdo da carta divulgada, alegando inclusivamente que este não correspondia de todo à realidade – alegação facilmente comprovável em alguns casos. Perante este posicionamento refletido na intervenção da esmagadora maioria dos bombeiros, comunicou à corporação que reiterava a total confiança do Executivo e da Câmara Municipal no comandante dos Bombeiros Municipais. Subsequentemente, voltou a reunir com o comandante, conferindo-lhe liberdade para apresentar uma proposta de reestruturação do comando da corporação, a qual foi posteriormente apresentada, estando este processo atualmente a ser acompanhado pelo Comandante Sub-Regional, não tendo ainda sido tomada uma decisão definitiva relativamente a este. Reiterando que em nenhum momento se viu comprometida a capacidade operacional dos bombeiros, explicou que as recusas de serviço dentro do concelho, conforme notícias que vieram a público, não são mais do que situações esporádicas que ocorrem quando os meios de socorro da corporação de bombeiros não se encontram disponíveis, por estarem empenhados em serviços, dentro ou fora do concelho. Esclareceu que os Bombeiros Municipais de Alpiarça têm duas equipas de resposta em permanência, estando, porém, enquadrados num sistema operacional que é comandado pelo Comando Operacional Distrital, que

faz a triagem dos pedidos de socorro e encaminha para as corporações disponíveis. A este nível, e contrariando a informação veiculada pelo munícipe Eduardo Costa, declarou ser muito mais comum os bombeiros de Alpiarça se deslocarem a Almeirim – e até a Santarém, apesar de o concelho possuir quatro corporações de bombeiros – do que o inverso. Acrescentou que no caso do transporte de doentes, e na sequência do encerramento rotativo de alguns serviços de urgência, muitas vezes os veículos dos bombeiros são obrigados a percorrer distâncias maiores, o que naturalmente faz com que estejam indisponíveis para outros serviços durante um período mais alargado de tempo. Face ao exposto, venceu que este alarme soado em torno da ação dos Bombeiros Municipais é totalmente fictício e falacioso. Garantiu que todo este processo está a ser acompanhado de perto pela Câmara Municipal, com o Executivo determinado em continuar a pugnar, juntamente com o comandante da corporação, no sentido de tomar todas as medidas necessárias, úteis e adequadas para que a corporação tenha a robustez e o nível de preparação que precisa e merece. Neste capítulo, recordou que além do fornecimento de todo o fardamento, a Câmara Municipal também tem investido num conjunto de equipamentos essenciais, bem como na formação de três bombeiros sapadores, prevendo-se igualmente um investimento na formação de bombeiros mergulhadores. Explanou que a nível nacional existem apenas vinte e três corporações de Bombeiros Municipais – uma das quais no Município de Alpiarça – as quais são financiadas exclusivamente pelos Municípios, ao contrário das associações humanitárias de bombeiros voluntários, que possuem várias fontes de financiamento, sendo esta a razão pela qual a Câmara Municipal continua a ter de contemplar no seu Orçamento uma verba de cerca de 800.000€ para a Corporação de Bombeiros Municipais, estando vedada a possibilidade de ter Equipas de Intervenção Permanente financiadas pelo Estado, ou de candidatura a um conjunto de apoios comunitários. Aproveitou para informar que estas temáticas têm vindo a ser abordadas ao nível da Associação Nacional de Municípios Portugueses, nomeadamente numa reunião recente que juntou os representantes de todos os Municípios detentores de corpos de Bombeiros Municipais, com o objetivo de rever o estatuto e de exercer pressão sobre o Governo para uma eventual reestruturação desta área. Voltando à questão da carta anónima, ressaltou não se tratar de uma consequência de um qualquer clima de receio sentido particularmente no Concelho de Alpiarça, mas de uma situação comum que ocorre em qualquer território, com pessoas que por alguma razão não têm a coragem para expor publicamente as suas opiniões ou críticas, de forma totalmente transparente. Referiu não atribuir qualquer credibilidade a tais intervenções anónimas, não sendo valorizável a apresentação e discussão de temas, por mais pertinentes, que não vinculem indivíduos ou grupos de cidadãos de viva voz e que dão a cara por aquilo que defendem. Reafirmou, no entanto, estar sempre disponível para reunir com qualquer entidade ou cidadão que se predisponha a suscitar um assunto legítimo, para o qual a Câmara Municipal possa dar uma resposta efetiva, contribuindo assim para a resolução do eventual problema. Relativamente aos desfibrilhadores, confirmou que as ambulâncias têm de estar devidamente certificadas para poder operar estes equipamentos. Indicou que o seu gabinete já solicitou uma reunião à Direção do INEM, com o objetivo de avaliar quais os passos que terão que ser dados para ultrapassar estas dificuldades sentidas com as duas ambulâncias do INEM que operam no concelho. Para além destas questões de ordem técnica e burocrática, também realçou que estes desfibrilhadores têm de ser manuseados por operacionais competentes e com

formação específica. Informou que quando a Câmara Municipal efetuou uma proposta e consulta ao mercado para aquisição de um conjunto de desfibriladores que seriam colocados em edifícios públicos, confrontou-se com um certo receio manifestado pelos profissionais que exercem funções nestes edifícios, no que concerne ao manuseamento destes equipamentos. Assim, a Câmara Municipal irá procurar, numa primeira fase, investir na adequada formação destes profissionais afetos a alguns edifícios públicos onde se conclua ser pertinente a colocação destes desfibriladores, promovendo um projeto-piloto e uma fase de adaptação, para melhor compreender se existem condições favoráveis à instalação destes equipamentos e ao seu correto manuseamento em caso de emergência. Finalmente, no que concerne ao processo que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, o Município de Alpiarça continuará serenamente a aguardar os trâmites legais e processuais e a decisão do tribunal. -----

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- A senhora Presidente da AM fez referência ao expediente rececionado, cuja informação respetiva foi distribuída por todos os membros da Assembleia, pelo que abriu o período de intervenção relativamente a este ou outros assuntos de interesse relevante para o Município. -----

--- O senhor Deputado Armindo Batata, no uso da palavra, e fazendo alusão ao art.º 17.º do Regimento da Assembleia Municipal, que estabelece os termos para o período de intervenção do público, manifestou-se particularmente surpreendido com o facto de aparentemente considerações sobre a sua pessoa e ação política constituírem um assunto de interesse municipal ou objeto de formulação de esclarecimentos à Mesa ou ao Executivo, conforme regimentalmente consagrado. Quanto ao referenciado MUDA, clarificou tratar-se de um movimento de cidadãos constituído para as eleições autárquicas de 2013, entretanto extinto, e tendo sido deputado eleito para a Assembleia Municipal por esse movimento, revelou não ter memória de qualquer intervenção do respeitável munícipe Eduardo Costa neste período. Relativamente ao assunto envolvendo o senhor Deputado João do Céu, indicou que o mesmo foi frontalmente tratado em Assembleia Municipal, tendo interpelado a senhora Presidente da Câmara no sentido de obter esclarecimentos acerca da legalidade do contrato firmado com um elemento da Assembleia Municipal para prestação de serviços ao Município. Não tendo estas dúvidas ficado sanadas, decidiu efetuar uma exposição solicitando a intervenção do tribunal, caso considerasse oportuno, sem, no entanto, interpor uma ação judicial contra a Câmara Municipal, visto que esse nunca foi o objetivo da sua intervenção. Ademais, fez questão de ressaltar que rigorosamente nada o move, em termos pessoais, contra o senhor Deputado João do Céu. Em relação a um alegado silêncio da sua parte perante situações similares no passado, explicou que no mandato anterior também fez diligências para aferir da compatibilidade entre o exercício de funções como deputados da Assembleia Municipal e elementos afetos ao Gabinete de Apoio à Presidência, tendo nessa altura se confrontado com a existência de jurisprudência sobre a matéria, materializada numa decisão de um tribunal suportando a legalidade desta circunstância, razão única pela qual não se voltou a pronunciar sobre o tema. Apontou, porém, as evidentes diferenças entre as situações, estando atualmente em causa um contrato de prestação de serviços publicado no portal Base.Gov e firmado entre um elemento da Assembleia Municipal e o Município de Alpiarça, e não recursos humanos integrados no quadro de pessoal da autarquia e adstritos a um determinado serviço ou

gabinete. -----

--- Em seguida, tomou a palavra a senhora Deputada Rita Conim, que solicitou um esclarecimento sobre se a dívida do Município de Alpiarça à Fundação José Relvas já foi saldada na totalidade, e em caso afirmativo, em que moldes se processou esse pagamento. -----

--- Solicitou a palavra o senhor Deputado João Silva, que declarou que não sendo natural de Alpiarça, o seu amor pela terra faz com que se sinta particularmente insatisfeito quando vê na comunicação social o nome de Alpiarça ligado a buscas da Polícia Judiciária, pelo que passou a requerer algumas informações acerca das diligências tomadas pela Polícia Judiciária nas instalações da Câmara Municipal, questionando quais os documentos que foram solicitados e efetivamente entregues às autoridades. Aditou ser esta a terceira vez, de que tem memória, que a Polícia Judiciária se dirige à Câmara Municipal para investigações, sempre com o Partido Socialista como força política maioritária no Executivo. -----

--- Tomou a palavra a senhora Deputada Alzira Agostinho, que solicitou ao Executivo uma avaliação e *feedback* acerca da dinâmica das atividades culturais e desportivas que têm vindo a acontecer no concelho recentemente. -----

--- Pediu a palavra o senhor Deputado Mário Pereira, que introduziu a sua intervenção abordando o tema da Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça e o recente concurso para a colocação de médicos no âmbito da ARS Lisboa e Vale do Tejo – o qual, e apesar das evidentes carências do concelho a este nível, não contemplou a abertura de nenhuma vaga para a USF de Alpiarça, contrariando aquilo que a Presidente da Câmara apresentou como garantia da ARS, de que iriam abrir três vagas para esta unidade de saúde. Vislumbrando-se neste processo aquilo que poderá ter sido uma falha comunicacional, questionou concretamente quem, dentro da ARS-LVT, avançou com a garantia de que abririam três vagas para profissionais médicos na USF de Alpiarça, e que, obviamente, incumpriu com a sua responsabilidade e obrigação de respeitar a garantia dada. Assinalando que foram apenas abertas duas vagas para todo o território da Lezíria do Tejo neste concurso lançado, declarou ser lamentável que a Presidente da Câmara Municipal seja confrontada com esta situação, em que mediante uma garantia fornecida pela ARS, apresenta com convicção uma determinada informação à Assembleia Municipal, que depois acaba por não se concretizar conforme expectável. Depois, em relação à questão de uma eventual incompatibilidade ou perda de mandato do senhor Deputado João do Céu, e visando esclarecer definitivamente as comparações equivocadas que reiteradamente são efetuadas, afirmou que comprovadamente nunca existiu qualquer incompatibilidade entre o exercício de funções como deputado da Assembleia Municipal e como membro do Gabinete de Apoio à Presidência, sendo esta uma questão que em momento algum, no passado ou no presente, foi sequer suscitada pelos eleitos da CDU. No entanto, e atento ao espírito da Lei e àquelas que seriam as intenções do Legislador, aparenta ser claro que este pretendeu evitar uma relação económica / financeira entre um eleito da Assembleia Municipal e a Câmara Municipal. Neste sentido, chamou a atenção para a Lei n.º 1/2001, Lei Orgânica Eleitoral das Autarquias Locais, e para a Lei n.º 27/96, sendo que da leitura atenta das mesmas se conclui que a assunção das responsabilidades advenientes da celebração de um contrato de prestação de serviços após o ato eleitoral configura uma incompatibilidade com o exercício de funções como eleito local na Assembleia Municipal. Admitindo, porém, ser justo e razoável

que se conteste a decisão do Tribunal Administrativo, indicou que a Bancada da CDU aguardará serenamente a decisão deste tribunal ou de qualquer outra instância que venha a ser chamada a pronunciar-se. Relativamente ao período de intervenção do público, afirmou que a prerrogativa de os munícipes poderem intervir no início das sessões da Assembleia Municipal, estabelecida num determinado quadro pela anterior maioria da CDU, estará a ser completamente pervertida, pelo que, sem colocar em causa a liberdade de expressão dos munícipes, deixou o apelo para que a senhora Presidente da AM tenha um papel mais incisivo naquilo que é o devido enquadramento das intervenções do público, evitando-se assim que sejam suscitadas questões que deveriam ser debatidas entre os eleitos para representar a população, sob pena de se esvaziar totalmente a própria competência da Assembleia Municipal. Considerou de igual modo ilegítimo que o período de intervenção do público seja recorrentemente utilizado para a introdução de questiúnculas de ordem pessoal que, invariavelmente, resultam num acossar dos eleitos da Assembleia, colocando inclusivamente em causa a legitimidade destes eleitos para formular as questões que entenderem pertinentes, neste ou em qualquer outro fórum ou instância. Acrescentou que, caso este problema não venha a ser ultrapassado com recurso ao bom senso dos intervenientes, terão de obrigatoriamente ser tomadas medidas que visem a alteração do Regimento da Assembleia Municipal para melhor enquadrar e contextualizar a intervenção do público. Concluindo a sua intervenção, declarou veementemente que a importância e legitimidade dos eleitos da Assembleia Municipal não poderão ser desvalorizadas ou minorizadas só porque um ou outro cidadão interpreta mal a liberdade concedida para intervenção no período aberto ao público neste órgão do Poder Local. -----

--- Seguidamente, tomou a palavra o senhor Deputado João Osório que, comentando este último tema, suscitado pelo senhor Deputado Mário Pereira, frisou aquela que é a responsabilidade da senhora Presidente da AM na condução dos trabalhos e, neste caso em particular, no devido enquadramento das intervenções do público, sendo seu dever garantir a defesa da legitimidade e honorabilidade dos eleitos, não permitindo que algumas intervenções mais acaloradas possam eventualmente extremar as relações institucionais ou de alguma forma condicionar a atuação dos eleitos. Depois, centrando a sua intervenção nos resultados da AgroAlpiarça, declarou que após análise dos dados disponíveis, a Bancada da CDU apresentou uma previsão de resultados positivos da AgroAlpiarça a rondar os 52.000€ em dezembro de 2022, sendo certo que a cooperativa tem condições e capacidade para melhorar ainda mais estes números e qualidade para continuar a afirmar-se e a dar cartas pela sua excelência. Referiu que, quando em setembro de 2022, a Presidente da Câmara tentou traçar um cenário negativo da AgroAlpiarça para justificar a intenção do Partido Socialista de a liquidar, esqueceu-se de ter em conta o parecer do conselho fiscal da cooperativa que evidenciava que no exercício de 2021, e apesar da pandemia de Covid-19 que afetou todas as atividades económicas, se verificaram resultados com uma evolução positiva da atividade desenvolvida pela cooperativa, com o volume de negócios a ascender a cerca de 350.000€, um aumento de 7% face ao ano anterior, com resultados negativos de cerca de 37.000€. A Presidente da Câmara terá também omitido à Assembleia Municipal que a vindima de 2022 não foi efetuada, não por falta de verbas, como afirmado, mas por falta de capacidade de escala, tendo a Câmara Municipal vendido todas as uvas – em vez de apenas uma parte, suficiente para que a vindima fosse

realizada sem recurso a crédito – fazendo com que a cooperativa não tenha em 2023 vinho para venda ao público. Por outro lado, a senhora Presidente da Câmara informou que a cooperativa tinha uma dívida total a rondar os 827.000€ no final de 2021, correndo o risco de ser extinta, deixando por dizer de quem era a verdadeira responsabilidade política dessa situação, omitindo que a mencionada dívida resultava das opções tomadas pela anterior maioria do Partido Socialista e que este montante de dívida tinha sido substancialmente reduzido pelos Executivos liderados pela CDU. Perante o exposto, declarou que restarão poucas dívidas de que a intenção final do atual Executivo será liquidar a AgroAlpiarça e acrescentou que o dano causado à gestão da cooperativa também se estendeu ao olival junto à Fundação José Relvas, sendo que no presente ano a Câmara Municipal se deu ao luxo de não apanhar ou vender as azeitonas. Lamentou profundamente o caminho seguido pelo Executivo da Câmara Municipal, determinado a liquidar uma empresa que tem todas as condições para afirmar a sua qualidade no mercado do vinho, a nível local, regional e nacional e alertou que, caso se mantenha esta intenção de encerrar a cooperativa, os membros do Executivo serão sempre lembrados como os coveiros da AgroAlpiarça, em claro contraciclo com aquilo que foram as suas promessas eleitorais de apoio à promoção das empresas e do emprego no concelho. -----

--- A senhora Deputada Ana d’Almeida, no uso da palavra, questionou se está prevista alguma intervenção por parte do Executivo na Rua Afonso de Albuquerque, cujo pavimento se encontra por repor desde a instalação do gás canalizado. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor Deputado João do Céu que, de forma irónica, não deixou de se congratular pelo facto de o contrato de prestação de serviços consigo firmado pela Câmara Municipal de Alpiarça, em acumulação com as funções por si exercidas como deputado da Assembleia Municipal, seja o tema central e aparentemente o mais relevante a ser discutido neste fórum, negligenciando-se todos os outros assuntos verdadeiramente importantes para o Município. Sugeriu aos intervenientes a realização de uma simples pesquisa no *Google* com os termos “acórdão – incompatibilidade – Assembleia” e a leitura da sexta página elencada, onde poderá ser encontrado um acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, datado de 2003, o qual citou: *“Por outro lado, também não resulta daquelas normas obstáculo a que um membro da Assembleia Municipal celebre contratos com a Câmara Municipal do mesmo Município, se o exercício das funções daquela Assembleia Municipal não tem qualquer influência na celebração deste contrato.”* -----

--- Interveio a senhora Presidente da AM, que relativamente à intervenção do público, esclareceu ter considerado de relevante interesse municipal os assuntos mencionados pelo munícipe interveniente aquando da sua inscrição, visto reportarem à atividade dos bombeiros e a promessas eleitorais não cumpridas. Não tendo a Mesa da Assembleia qualquer forma de antever aquilo em que redundarão as intervenções dos munícipes, fez questão de citar o art.º 17.º do Regimento da Assembleia Municipal – o qual foi aprovado ainda no mandato anterior, com uma maioria da CDU – por forma a clarificar que nenhum dos pontos do articulado foi violado, uma vez que o munícipe se inscreveu previamente, interveio no período destinado ao efeito e manifestou a sua intenção de abordar duas temáticas de aparente interesse relevante para o Município. Aditou que o seu dever como Presidente da Mesa da Assembleia também passa por garantir a absoluta imparcialidade e isenção, não colocando obstáculos desnecessários à livre participação dos munícipes. -----

--- Para resposta às questões colocadas, foi concedida a palavra à senhora Presidente da Câmara, que começando pela intervenção do senhor Deputado Armindo Batata, relativamente ao contrato de prestação de serviços celebrado entre o Município de Alpiarça e o Dr. João do Céu. Afirmou que, assim como existe jurisprudência e eventualmente até pareceres de organismos autónomos sobre a acumulação de funções como membros do Gabinete de Apoio à Presidência e deputados municipais, também existe jurisprudência e pareceres, inclusivamente da Ordem dos Advogados, exatamente no mesmo sentido, relativamente à celebração de contratos de prestação de serviços com membros da Assembleia Municipal. Acrescentou que foi com base nessa informação recolhida, consubstanciada em pareceres de entidades autónomas, que firmou a sua decisão de proceder à contratação desta prestação de serviços, em tudo similar ao contrato existente com o anterior consultor jurídico e que formulou a sua pronúncia em sede de Assembleia Municipal, quando esta questão referente à legalidade deste procedimento foi primariamente colocada. No entanto, tendo o assunto sido denunciado ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, naturalmente não resta ao Município outra opção que não aguardar o seu veredito. Aproveitando para responder ao senhor Deputado João Silva, explicou que foi exatamente este mesmo tema que motivou as diligências da Polícia Judiciária nas instalações da Câmara Municipal, tendo sido fornecidos todos os documentos considerados pelos inspetores como necessários ou adequados para justificar a investigação – sobretudo documentação relacionada com o procedimento contratual em causa, a consulta prévia a várias entidades, obtenção e avaliação das propostas, princípios que fundamentaram a decisão de contratação e a minuta do respetivo contrato. Assegurou que as diligências da Polícia Judiciária decorreram com total normalidade e tranquilidade, com toda a colaboração prestada pelos serviços camarários, com o processo a concluir-se num curto espaço de tempo, em virtude de todos os documentos se encontrarem adequadamente organizados. Confessando não ter memória de outras diligências da Polícia Judiciária nas instalações da Câmara Municipal, argumentou que uma alegada maior incidência destas investigações em mandatos em que a autarquia é liderada pelo Partido Socialista ficará eventualmente a dever-se a um maior número de denúncias da parte de outras forças políticas. Independentemente de este ser, ou não, o caso, desmistificou a situação, frisando tratar-se de um procedimento absolutamente normal, em que a Polícia Judiciária simplesmente recolhe os elementos que considera pertinentes para as suas investigações, sem que daí nunca tenha resultado qualquer consequência nefasta ou gravosa para o Município. Passando a responder à senhora Deputada Rita Conim, explicou que o Município, depois de receber a sentença transitada em julgado, proferida em sede de recurso – já definitiva e irrecorrível – procedeu à assinatura de um acordo com a Fundação José Relvas, com vista ao faseamento do pagamento da dívida em duas tranches, sendo que a segunda tranche deveria ser paga até ao final de 2022. No entanto, uma vez que a Câmara Municipal, por razões orçamentais, se viu obrigada a transitar o respetivo montante para o corrente exercício económico, foi alcançado um entendimento com a Fundação para que o remanescente da dívida fosse saldado após a integração do saldo de gerência do exercício anterior no Orçamento Municipal para 2023, a qual será deliberada na presente reunião. No que respeita à administração dos legados, criticou aquela que foi uma gestão muito descuidada ao longo dos últimos anos no que concerne aos

imóveis e, sobretudo, aos três prédios sitos em Lisboa e na Amadora, todos carecendo de obras de manutenção urgentes, um dos quais numa situação particularmente grave, que preocupa sobremaneira a Câmara Municipal. Indicou que, por força da inexistência de qualquer investimento de fundo em obras de beneficiação, pelo menos o prédio da Avenida de Berna não possui condições de segurança para albergar condóminos. Aproveitou para informar que o Município de Alpiarça está ativamente à procura de uma solução viável que lhe permita, sem onerar as contas do Município com recurso a um empréstimo bancário, requalificar este património edificado, à luz daquilo que é o testamento do benemérito Manuel Nunes Ferreira que deixou esse legado ao Município, bem como ao respetivo regulamento aplicável, para que futuras receitas líquidas possam continuar a ser encaminhadas para a Fundação José Relvas. Relativamente à intervenção da senhora Deputada Alzira Agostinho, declarou que, de facto, a Câmara Municipal tem tentado, ao longo do último ano, introduzir algumas alterações relevantes ao nível da proposta e oferta cultural e desportiva do concelho, continuando a apoiar a realização de um conjunto de atividades que já existiam, na sua maioria organizadas pelas várias associações e coletividades do concelho e que contam com uma massiva adesão popular e, ao mesmo tempo, procurando diversificar esta oferta para atrair outros públicos para potenciar o contacto da população com outro tipo de atividades que, felizmente, também têm tido um *feedback* manifestamente positivo. Sublinhou, porém, que esta agenda em construção ainda não é aquela que o Município ambiciona ter, mas aquela que é possível de acordo com as infraestruturas existentes, não sendo negligenciável a circunstância de o Município não possuir uma sala de espetáculos ou um cineteatro com capacidade e dimensão para atrair outro tipo de espetáculos. Na sequência desta temática, aproveitou para informar que a Câmara Municipal está desde já a preparar as comemorações do cinquentenário do 25 de abril de 1974, tendo sido dado o pontapé de saída deste processo com a inscrição das atividades previstas a nível local em conjunto com a Comissão Nacional de Comemorações, contando com o seu apoio para um conjunto de iniciativas, algumas já concretizadas, e outras que terão lugar em 2024, até à comemoração dos cinquenta anos da revolução de abril. Além destas atividades programadas, e que incluirão espetáculos, exposições, colóquios e outras, a Câmara Municipal também encomendou a criação de uma peça escultórica que homenageia os resistentes antifascistas, que se perspectiva que venha a ser inaugurada no dia 25 de abril de 2024. Passando para a intervenção do senhor Deputado Mário Pereira, em relação à Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça, começou por assegurar que, naturalmente, a Presidente da Câmara não apresentaria em reunião do órgão executivo ou da Assembleia Municipal informações ou garantias que não tivessem sido, efetivamente, veiculadas pelas entidades competentes. Neste caso específico, recordou que quando alertado para a circunstância da proximidade da aposentação de dois profissionais médicos da Unidade de Saúde Familiar, desde logo o Executivo reagiu e promoveu um conjunto de reuniões, não só com a coordenação da USF, mas também com o Presidente da ARS, com a Direção da ACSS e com o ACES, resultando destas mesmas reuniões o compromisso transmitido, quer pela ARS-LVT, quer pela Administração Central do Sistema de Saúde, de que iriam abrir vagas para a USF de Alpiarça. Acrescentou que a subsequente abertura de apenas duas vagas para as unidades de saúde da região da Lezíria do Tejo foi algo que não só surpreendeu, como motivou a discordância da generalidade das unidades de saúde afetadas. Tendo reunido, posteriormente, com o Diretor do ACES, o próprio

teve oportunidade de comunicar que, na sequência desta decisão, transmitiu imediatamente à tutela o seu profundo desagrado com a mesma, até porque existiria a identificação de um conjunto de profissionais que, tendo concluído o seu internato, estariam disponíveis para ficar no espaço da Lezíria, caso as vagas tivessem sido efetivamente abertas, pelo que a decisão da tutela se revelou um autêntico “balde de água fria” para as unidades de saúde que pretendiam por esta via colmatar as suas carências ao nível de recursos humanos. Tendo sido, igualmente, surpreendida com esta decisão e, colocada a questão ao Ministro da Saúde, este explicou que foi compreensão do Ministério da Saúde privilegiar um conjunto de unidades de saúde, concentradas sobretudo no norte do país, onde uma população vasta não tem atualmente acesso a médico de família, para abertura destas vagas. Neste campo, revelou ter uma opinião completamente contrária à do Ministro da Saúde, apontando as que são as evidentes lacunas sobretudo no sul do país, tendo tido a oportunidade de expressar junto do Ministro da Saúde e do Presidente da Administração Regional de Saúde a sua incompreensão com o facto de o país parecer funcionar a duas velocidades no que à temática da saúde diz respeito, bem como as suas reservas relativamente às justificações fornecidas para a não abertura de todas as vagas disponíveis. Aditou que, por esta via do recrutamento de profissionais médicos, o Estado iria despende menos recursos financeiros do que na contratação de tafeiros que realizam exatamente o mesmo serviço, mas sem um compromisso de futuro para com as unidades de saúde e os respetivos utentes. Informou estar agendada para o dia 6 de março uma reunião com o conselho de administração da ARS, em que será novamente abordado este tema, bem como outros assuntos associados à transferência de competências nos domínios da saúde e à manutenção do edifício do Centro de Saúde. Ainda no referente a este tema, fez questão de ressaltar perante a Assembleia Municipal que a prestação de cuidados de saúde primários à população nunca foi colocada em causa, neste caso com recurso a profissionais médicos que se aposentaram de outras unidades de saúde, mas que se disponibilizaram para a realização de consultas, num regime de horário mitigado, e não com um vínculo ou compromisso de desenvolvimento da unidade de saúde. Reiterou ser determinação da Câmara Municipal que a Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça possa ser dotada com um quadro clínico que lhe permita ter a robustez indispensável, não só para assegurar a qualidade do serviço prestado à população, mas também para levar avante o projeto de transformar esta unidade de saúde de Tipo A numa unidade de saúde de Tipo B, com melhores condições de atratividade para profissionais médicos e enfermeiros. Mais declarou que o Município irá continuar na expectativa do que possam vir a ser os procedimentos concursais a serem lançados em maio ou junho para que esta lacuna, identificada a nível local, possa ser definitivamente colmatada, sob pena de a Câmara Municipal ter de ponderar alternativas que, eventualmente, poderão passar pela implementação de um conjunto de medidas de incentivo à fixação de médicos. Voltando à questão da alegada incompatibilidade de funções, suscitada pelo senhor Deputado Mário Pereira, admitiu não ter compreendido a referência do deputado àquilo que, supostamente, o legislador queria evitar e fez notar que os colaboradores adstritos ao Gabinete de Apoio à Presidência também têm, no fundo, um vínculo contratual que os liga à Câmara Municipal, auferindo um vencimento pelo seu trabalho e com a especificidade de estarem sujeitos a instruções e orientações dos dirigentes municipais, o mesmo não acontecendo no caso de um contrato de prestação de serviços celebrado com uma entidade autónoma e independente. Frisou que

um dos primeiros ensinamentos nas faculdades de direito incide sobre a necessidade de interpretação das leis, o que muitas vezes dá azo a interpretações diametralmente opostas de uma mesma Lei. No entanto, não lhe cabendo a si, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, formular juízos de valor ou vereditos sobre o assunto, mas apenas justificar os fundamentos das decisões tomadas, reiterou que continuará a aguardar serenamente a decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria sobre a matéria. Sobre a intervenção do senhor Deputado João Osório, replicou não ser verdade que tenham sido efetuadas deliberadas omissões na informação prestada à Assembleia Municipal sobre os resultados da AgroAlpiarça, uma vez que todos os documentos foram devidamente distribuídos aos membros da Assembleia, de forma absolutamente transparente. Reafirmou o seu compromisso de continuar a acompanhar e a avaliar a real situação em que se encontra a AgroAlpiarça, tendo para isso solicitado a colaboração do revisor oficial de contas, que já prestava serviços ao Município desde o anterior mandato, e à empresa responsável pela contabilidade da AgroAlpiarça, que também se mantém inalterada, sendo os pareceres destas entidades fundamentais para sustentar as opções que venham a ser tomadas pelo Executivo. Acrescentou que, ao contrário do que o deputado tentou insinuar, não estão em causa quaisquer questões ideológicas neste caso, mas apenas aquilo que se considera ser a boa administração da coisa pública, de acordo com a responsabilidade e missão dos órgãos autárquicos. Esclareceu que a Câmara Municipal estava a aguardar os pareceres do revisor oficial de contas e da empresa Pocalentejo em relação às contas do exercício anterior da AgroAlpiarça, sendo com base nessa informação objetiva, e de acordo com as regras da boa administração da coisa pública, que a Câmara Municipal irá ponderar uma proposta que posteriormente será apreciada e deliberada em Assembleia Municipal. Neste contexto, revelou não ter sido colocada de parte a possibilidade de solicitar à senhora Presidente da AM a convocação de uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal apenas para debater esta temática relacionada com a AgroAlpiarça, de forma totalmente transparente e responsável. Finalmente, em resposta à senhora Deputada Ana d'Almeida, explicou que os contratos de fornecimento firmados com a Águas do Ribatejo, no que concerne ao abastecimento de água, e com a Tagusgás, no referente ao fornecimento de gás, contemplam um prazo para a reposição dos pavimentos após as intervenções efetuadas, prazo este que, normalmente, prevê um período razoável para estabilização do piso antes de se proceder à reposição do alcatrão. Tendo a Câmara Municipal já notificado a Tagusgás para a necessidade de reposição do pavimento na Rua Afonso de Albuquerque, a empresa comunicou que, não obstante ter sido ultrapassado o prazo de execução contratualmente estabelecido, a empresa responsável pela certificação de conformidade das ligações dos ramais ainda não procedeu a essa mesma certificação. Não tendo o Município capacidade para, de forma autónoma, assegurar a reposição deste pavimento, e por indicação da própria Tagusgás, a Câmara Municipal começará a aplicar as devidas coimas contratuais, as quais serão reportadas pela Tagusgás à empresa responsável pela certificação das ligações. -----

--- Alegando a defesa da honra, o senhor Deputado Mário Pereira chamou a atenção para a circunstância de ter sido tecida uma consideração acerca de uma eventual escassa habilitação da sua parte para analisar manuscritos ou documentos, pelo que, com recurso à argumentação anteriormente utilizada, fez questão de clarificar, em primeiro lugar, que do ponto de vista político, a Câmara Municipal tem toda a legitimidade para

contratar a assessoria jurídica que entender melhor defender os seus interesses, tendo sido essa também a prática comum em anteriores Executivos, não obstante as críticas pontualmente suscitadas por eleitos do Partido Socialista, então na Oposição. Venceu, porém, que o que está verdadeiramente em causa não é uma opção política, mas uma questão de inelegibilidade *a priori* que se materializa numa situação de incompatibilidade. Fazendo uma vez mais referência à Lei Orgânica Eleitoral das Autarquias Locais (Lei n.º 1/2001), invocou o seu art.º 7.º que, no que respeita à inelegibilidade previamente às eleições, refere na sua alínea c) que se encontram numa situação de inelegibilidade os profissionais liberais, em prática isolada ou em sociedade irregular, que prestem serviços ou tenham contratos com a autarquia local, não integralmente cumpridos ou de execução continuada, salvo se os mesmos cessarem até ao momento da entrega das candidaturas. Paralelamente, a Lei n.º 27/96, no Ponto n.º 1 do seu art.º 8.º refere que incorrem em perda de mandato os membros dos órgãos autárquicos ou das entidades equiparadas que, de acordo com a alínea c), após a eleição sejam colocados em situação que os torne inelegíveis, ou relativamente aos quais se tornem conhecidos elementos reveladores de uma situação de inelegibilidade já existente e ainda subsistente, mas não detetada previamente à eleição. Questionando se o espírito destas leis poderá ser alvo de uma qualquer interpretação divergente, e sem colocar em causa a legitimidade política de um membro da Assembleia eleito pelo voto da população, remeteu para o tribunal a palavra final em relação a este tema. -----

--- O senhor Deputado Armindo Batata, alegando igualmente a defesa da honra, declarou que as suas funções como eleito na Assembleia Municipal são muito claras no quadro legal e passam, obrigatoriamente, pela fiscalização da ação do Executivo Camarário. Assim, no exercício das suas funções, e perante uma situação que lhe pareceu ilegal, mais não fez do que colocar à consideração da Juíza Presidente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria estes factos. Assim, desafiou os restantes eleitos da Assembleia Municipal a apontarem cabal e inequivocamente em que medida é que errou naquilo que é o cumprimento das suas responsabilidades enquanto eleito da Assembleia. -----

--- Foi também dada a palavra ao senhor Deputado João do Céu para defesa da honra, de acordo com o art.º 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, tendo este referido que para uma análise adequada da lei é indispensável uma leitura atenta e completa das mesmas e não apenas de partes descontextualizadas que cumpram uma determinada finalidade ou sustentem um qualquer ponto de vista, pelo que reiterou o desafio para que os eleitos possam efetuar a pesquisa mencionada na sua anterior intervenção. -----

--- A senhora Presidente da AM deu a palavra à senhora Presidente da Câmara que expressou a sua convicção de, em momento algum da sua intervenção, ter ofendido a honra ou ter colocado em causa as capacidades intelectuais ou de formação de qualquer membro da Assembleia Municipal, tendo tão somente referido que as leis, mais do que lidas, devem ser interpretadas por quem de direito, cabendo neste caso a palavra final aos tribunais. Neste sentido, e independentemente de qualquer posicionamento político ou opinião pessoal, apelou para que os eleitos permitam que este assunto prossiga os seus trâmites legais nas instâncias próprias, com a garantia de que o Município estará inteiramente disponível para cumprir com aquela que venha a ser a determinação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria. -----

--- Finalizadas as intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início à ordem de trabalhos da reunião. -----

--- **ORDEM DO DIA** -----

--- **Ponto 01 – Informação escrita da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para conhecimento.** -----

--- Aberta a discussão sobre este ponto da ordem de trabalhos pela senhora Presidente da AM, tomou em primeiro lugar a palavra o senhor Deputado João Osório que, reiterando uma questão já suscitada na anterior sessão da Assembleia Municipal, indicou que, à semelhança do que acontece no referente aos restantes pontos da ordem de trabalhos e respetiva documentação, conforme consagrado no Regimento, a informação escrita da Presidente da Câmara Municipal deveria ser enviada com antecedência a todos os membros da Assembleia. -----

--- A senhora Presidente da AM, corrigindo a anterior referência do deputado, clarificou que o Regimento da Assembleia, quando menciona a informação escrita apreciada pelo órgão deliberativo, nada refere quanto a uma eventual obrigação de a mesma ser distribuída com antecedência a todos os membros da Assembleia. –

--- Retomando a palavra, o senhor Deputado João Osório, ressaltando não ser sua intenção criar um entrave jurídico, argumentou que, pelo princípio da lógica utilizada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal, e sendo o Regimento omissivo em relação a este aspeto, então não haveria qualquer obrigação legal de enviar antecipadamente a documentação referente a nenhum dos pontos da ordem de trabalhos, limitando-se esta a remeter a convocatória e a folha de rosto aos deputados. Requereu que esta chamada de atenção ficasse exarada em ata, predispondo-se a suscitar esta mesma questão junto das entidades competentes, atendendo à pouca consideração que a mesma ora recebeu por parte da Mesa. Relativamente ao conteúdo da informação escrita, principiou por indagar se a reunião tida no dia 27 com o Dr. Carlos Pina teve por objetivo o agendamento de uma primeira reunião com vista à revisão do Plano Diretor Municipal de Alpiarça, uma vez que no *site* da CCDR-LVT ainda não consta essa informação. Tendo a senhora Presidente da Câmara voltado a reunir com representantes da Infraestruturas de Portugal, perguntou se houve desenvolvimentos em relação à situação da Estrada Nacional 118 e à reposição do seu pavimento. Depois, fazendo alusão a uma reunião ocorrida no dia 3 de janeiro relativa ao Programa “Primeiro Direito” e às temáticas da habitação, questionou se o legado do cidadão Manuel Ferreira, em termos de património edificado, não poderia eventualmente ser enquadrado no projeto de habitação lançado pelo Governo do Partido Socialista. -----

--- O senhor Deputado Mário Pereira, no uso da palavra, e ressaltando não ter acompanhado de perto o processo de constituição da nova Comissão Executiva do Programa Alentejo 2030, referente ao novo Quadro Comunitário de Apoio, questionou qual o nome do Vogal Executivo eleito para representar os Municípios nesta comissão e se a estrutura da mesma se mantinha inalterada. Relativamente à questão da saúde e às opções que têm vindo a ser tomadas pelo Ministério da Saúde, baseadas em prioridades distintas daquelas que seriam expectáveis ao longo do território nacional, questionou se tais opções foram, eventualmente, justificadas pela circunstância de o Ministro das Finanças se recusar a autorizar o reforço de verbas para esta

área fundamental, em linha com uma das justificações que se tem tornado mais comum nos últimos anos. --

--- Seguidamente, solicitou a palavra o senhor Deputado Artur Sanfona que pediu mais algumas informações acerca da reunião ocorrida, no dia 2 de fevereiro de 2023, com os moradores de Casal dos Tolilas. -----

--- Por último, usou da palavra o senhor Deputado Abel Pedro que, manifestando a sua surpresa pela questão suscitada pelo senhor Deputado João Osório relativamente à antecedência com que os documentos são distribuídos aos membros da Assembleia, colocando em causa um procedimento que é seguido há vários anos, salientou que caso a informação escrita da Presidente da Câmara tivesse sido distribuída no 25 de fevereiro, como sugerido, da mesma não constaria a menção à reunião recentemente tida com o Dr. Carlos Pina. No entanto, e por forma a ultrapassar qualquer constrangimento regimental, sugeriu que a informação escrita possa eventualmente passar a ser apreciada fora do âmbito da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal.

--- Para resposta, foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal que começou por frisar que o objetivo deste ponto da ordem de trabalhos passava pela apreciação de uma informação escrita que reúne uma súmula das atividades mais relevantes levadas a cabo pelo Executivo Camarário no período entre duas sessões da Assembleia Municipal. Secundando as palavras do deputado Abel Pedro, recordou que quando integrou a Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal, então na Oposição, a informação escrita era distribuída aos membros da Assembleia no início dos trabalhos. Sobre as questões levantadas pelo deputado Mário Pereira, confirmou que a orgânica da Comissão Executiva se mantinha inalterada, tendo sido reeleito o Vogal Filipe Palma em representação dos Municípios nesta comissão. Relativamente à questão da saúde, esclareceu que, desta vez, as opções tomadas pelo Governo não foram justificadas pela ação do Ministro das Finanças, mas baseadas numa definição de prioridades que, como qualquer outra, poderia ser questionável. Neste âmbito, aproveitou para informar ser intenção expressa do CEO do Serviço Nacional de Saúde a criação de uma Unidade Local de Saúde da Lezíria, processo recentemente iniciado com a constituição de uma comissão para o efeito. Explicou que estas ULS agregam as Unidades de Saúde Familiar e os hospitais ou centros hospitalares de uma determinada região, estando a ser estudada para a região da Lezíria uma solução, preconizada pelo Dr. Fernando Araújo, numa perspetiva de integração num único órgão de gestão todos os cuidados de saúde, primários e hospitalares. Indicou que, apesar de os Municípios não terem sido convidados a integrar esta comissão, foi dada garantia de que os mesmos seriam auscultados ao longo do processo. Remetendo para um momento mais oportuno a sua pronúncia acerca deste tema, não deixou de referir ter algumas reservas em relação a este modelo, com base naquilo que é a sua interpretação acerca das manifestas diferenças entre a prestação de cuidados de saúde primários e de cuidados hospitalares. Respondendo ao senhor Deputado João Osório no que respeita à reunião com a Infraestruturas de Portugal – ressaltando ter sido esta realizada na sequência de várias outras já ocorridas ao longo do mandato – informou que a mesma teve como ponto central, entre outros temas, a questão do IC3 e da Nacional 118. Neste contexto, explicou que a manutenção da Estrada Nacional 118 – estrada desclassificada – não pode ser delegada nos Municípios uma vez que, aparentemente, estará classificada como IC3, embora não exista despacho ministerial nesse sentido. Consequentemente, e não se verificando quaisquer avanços no que toca à reabilitação e classificação do IC3, foi novamente colocada a questão aos representantes da Infraestruturas de Portugal

acerca do planeamento da reabilitação da Estrada Nacional 118, tendo sido respondido que estará a ser planeada e terá em breve início – sendo que o plano original previa que esta obra arrancasse no dia 27 de fevereiro – uma intervenção a começar no norte do Concelho de Alpiarça, passando pela rotunda da zona industrial e seguindo até Almeirim. Nesta mesma reunião, a senhora Presidente de Câmara teve oportunidade de transmitir ao representante regional da Infraestruturas de Portugal, Dr. Vítor Sequeira, que iria formalizar um ofício à Infraestruturas de Portugal, com conhecimento do Ministro das Infraestruturas, reforçando que esta intervenção não é suficiente nem satisfatória e realçou que as expectativas em torno da concretização do IC3 só serão efetivamente tidas em conta através de uma tomada de posição firme por parte dos Municípios. Perante este cenário, a Infraestruturas de Portugal comunicou taxativamente não possuir fundos para a concretização do IC3, um investimento estimado em cerca de 350.000.000€, incluindo a travessia do Rio Tejo e que não será alvo de qualquer comparticipação comunitária. Além disso, foi também informado pela Infraestruturas de Portugal que a reabilitação do traçado do IC3, constando em Plano Nacional Rodoviário, nunca foi incluída no Plano Nacional de Investimentos. Da parte da Câmara Municipal de Alpiarça, reiterou o absoluto empenho e determinação em continuar a defender intransigentemente uma solução que verdadeiramente sirva os interesses da população e que, incontornavelmente, terá de passar pela construção do IC3 – independentemente de a execução desta obra vir a ser faseada no tempo – para proporcionar melhores condições de segurança na mobilidade, sustentabilidade ambiental e qualidade de vida para os cidadãos que possuem as suas habitações junto a esta estrada. De acordo com informação veiculada pela Infraestruturas de Portugal, a prioridade passará por intervir a norte do distrito de Santarém, com o objetivo de resolver parcialmente o problema de acessos ao Ecoparque do Relvão e à Chamusca, com a construção de alguns troços fundamentais na zona da Barquinha e de Constância para permitir uma maior fluidez de trânsito para o Ecoparque. Mencionou que nesta mesma reunião também foram abordados outros temas secundários, como a sinalização vertical e semafórica. Sobre a reunião para a qual foram convidados os moradores do Casal dos Tolilas, informou que a mesma incidiu sobre uma situação amplamente conhecida e noticiada pelos órgãos de comunicação social, com os moradores a apresentar um conjunto de razões para reivindicar o acesso a água canalizada e infraestruturas de saneamento naquela zona. Nesta reunião foi cabalmente transmitido aos moradores que, para verem concretizadas estas suas ambições, primeiro terão de proceder à regularização da sua situação do ponto de vista do ordenamento do território, mediante a legalização de moradias que, na sua maioria, foram construídas à margem de qualquer licença, com a regularização da divisão das frações de terrenos e apresentação dos respetivos projetos de construção. Acrescentou que, neste caso específico, a Câmara Municipal apenas teria duas opções, que passariam pela legalização coerciva destas habitações, através da aplicação das coimas legalmente previstas, ou uma solução mais pacífica, prestando todos os esclarecimentos a estes moradores e convidando-os a regularizar voluntariamente a situação, constituindo esta eventualmente uma circunstância que permitirá à Câmara Municipal equacionar a viabilidade de colocação de infraestruturas básicas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais nesta zona. Relativamente à reunião da CCDR com o Dr. Carlos Pina, admitiu a frustração que invariavelmente sente no final destas reuniões pela delonga no processo de revisão do Plano Diretor Municipal, com consequências gravosas

para o concelho. Explicou que, fruto do desleixo e incúria manifestados em anteriores mandatos no que concerne aos instrumentos de gestão territorial, o Município de Alpiarça debate-se atualmente com uma circunstância deveras complicada, com empresas a manifestarem a sua intenção de se fixar no território sem que existam espaços disponíveis ou consagrados no Plano Diretor Municipal para dar resposta a este desiderato, sendo certo que a evolução empresarial não se compadece dos *timings* para revisão destes instrumentos de ordenamento do território. Revelou que a primeira reunião para revisão do PDM de Alpiarça está prevista para o próximo mês de abril e realçou que o Município de Alpiarça se viu de alguma forma ultrapassado neste processo, uma vez que a esmagadora maioria dos outros Municípios integrados na área de intervenção da CCDR-LVT já tinha os seus respetivos processos num outro nível de maturação, em contraste com o Município de Alpiarça, com pouco trabalho efetuado sobre esta matéria desde 2004. Aditou que a intervenção do deputado é manifestamente reveladora de um profundo desconhecimento do ponto de situação em que o Município se encontrava relativamente a esta matéria, sendo absolutamente utópico afirmar que o Município de Alpiarça já estaria em condições de ter o seu Plano Diretor Municipal aprovado. No respeitante à vertente da habitação, mencionou ter reunido com representantes do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana para esclarecer um conjunto de dúvidas relativas à Estratégia Local de Habitação do Município de Alpiarça. Neste contexto, anunciou que a Câmara Municipal lançou um procedimento concursal para a elaboração dos projetos de reabilitação da primeira fase, que incide sobre vinte e duas habitações do Bairro dos Quarenta e Seis Fogos, propriedade do Município, a qual foi adjudicada a um gabinete de projetos, que, entretanto, já procedeu a vistorias a todas as moradias que serão intervencionadas. Relativamente aos legados e ao prédio sito na Avenida de Berna, referiu que a Câmara Municipal está a considerar a possibilidade de integração deste imóvel no programa de habitação lançado pelo Governo ou, eventualmente, no âmbito da Câmara Municipal de Lisboa, naquilo que são os projetos de reabilitação de património edificado. Salientou, porém, que não poderá ser precocemente descartada a possibilidade de a Câmara Municipal de Alpiarça ter de recorrer a financiamento bancário para concretizar as obras a que, na qualidade de senhorio, está obrigada perante os inquilinos e que, infelizmente, foram sendo negligenciadas ao longo dos últimos anos. Sobre a alegada opção tomada pela Câmara Municipal no que concerne ao pagamento da dívida à Fundação José Relvas – verbas que, na opinião do deputado, poderiam ser utilizadas para proceder às obras no património edificado legado ao Município – esclareceu que o que está em causa não é propriamente uma opção do atual Executivo, que quando assumiu funções na Câmara Municipal foi confrontado com uma sentença transitada em julgado e irrecorrível, pelo que outra alternativa não restava senão o seu cabal cumprimento. Nesta circunstância, venceu que o ónus da argumentação em sede de recurso estava totalmente do lado do anterior Executivo liderado pela CDU, que poderia ter acautelado a priorização da realização de obras no património edificado em detrimento do pagamento integral e imediato da dívida à Fundação José Relvas, sublinhando uma vez mais que o Executivo do Partido Socialista não teve qualquer voz ativa neste processo, limitando-se agora a cumprir a sentença final do tribunal. -----

--- **Conhecimento:** Foi dado conhecimento da informação escrita da senhora Presidente da Câmara. -----

--- Ponto 02 – Proposta de apreciação de minuta de aditamento ao Contrato de Delegação de Competências no âmbito do estacionamento. Para deliberação. -----

--- A senhora Presidente da AM passou a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal para apresentação deste ponto, tendo esta explicado que o que se solicitava à Assembleia Municipal era a autorização para um aditamento ao contrato de delegação de competências entre o Município de Alpiarça e o Estado Central e entre o Município e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, no âmbito do estacionamento, além da autorização para celebração e denúncia de contratos de delegação de competências e acordos de execução entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia. -----

--- Tomou a palavra o senhor Deputado Armindo Batata que anunciou que iria votar o presente ponto da ordem de trabalhos com algumas reticências, sugerindo que esta área de fiscalização do estacionamento deveria ser integrada num projeto mais abrangente de mobilidade para o concelho. A este respeito, referiu que a maioria das ruas e dos estacionamentos na via são agressivos para quem neles circula, sobretudo para os peões, pelo que a preocupação primordial neste âmbito deveria ser combater o estacionamento abusivo e promover a devida ocupação dos passeios e da via pública, com toda a segurança. -----

--- Usando da palavra para resposta, a senhora Presidente da Câmara esclareceu que, no âmbito deste contrato de delegação de competências, estavam a ser transferidas competências para a comunidade intermunicipal que foram descentralizadas do Estado para os Municípios, o que não envolve necessariamente, neste contexto, o seu enquadramento num plano de mobilidade para o concelho. Informou, no entanto, que a Comissão de Segurança Rodoviária do Município de Alpiarça tem reunido com regularidade o seu núcleo mais restrito, no sentido de elaborar uma proposta – a ser futuramente apreciada em sede de Câmara e Assembleia Municipal – exatamente para revisão da postura de trânsito, sinalética e criação de zonas específicas de contenção junto a estabelecimentos de ensino e alguns edifícios públicos, tendo por base critérios de mobilidade que beneficiem a circulação pedonal, com remoção de obstáculos e criação de zonas de descanso em trajetos pedonais, de maneira a integrar esses critérios na organização rodoviária do concelho. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por maioria, com 9 votos a favor do PS e do TPA e 6 abstenções da CDU. -----

--- Pediu a palavra o senhor Deputado Mário Pereira para uma declaração de voto, através da qual justificou a abstenção da Bancada da CDU com o facto de, no seu entendimento, este procedimento proposto comprovar, inequivocamente, o absurdo deste processo de transferência de competências, indo ao encontro das reservas sempre manifestadas pela CDU, uma vez que se procede a uma descentralização de competências da Administração Central para a Administração Local com o argumento de aproximar um determinado serviço dos cidadãos, seguindo-se um outro processo de subdelegação destas mesmas competências numa entidade intermunicipal. -----

--- Ponto 03 – Proposta de aprovação da versão final do “Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior do Concelho de Alpiarça”. Para deliberação. -----

---- A senhora Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal para apresentação deste ponto, que esclareceu que na proposta de versão final deste regulamento foi

introduzida uma alteração fundamental, relacionada com o critério de idade, alargada até aos trinta anos, para poder também abranger um conjunto de jovens que optam por não fazer a sua formação superior imediatamente após a conclusão do ensino secundário, mas que mesmo assim cumprem integralmente com os restantes critérios estipulados no presente regulamento. -----

----- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por maioria, com 9 votos a favor, do PS e do TPA, e 6 abstenções da CDU. -----

----- **Ponto 04 – Declaração de compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em Atraso – 2022.**

Para deliberação. -----

--- Para apresentação deste ponto, foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal que explicou que, por força de uma imposição legal, era apresentada à Assembleia Municipal uma primeira declaração de compromissos plurianuais, datada de 31 de dezembro de 2022, que contemplava para o ano de 2023 um montante de 6.779.854,53€, para o ano de 2024, 4.633.656,55€, para o ano de 2025, 4.140.813,38€, e para o ano de 2026, 3.738.107,86€. Quanto às declarações de pagamentos em atraso, à data de 31 de dezembro de 2021, estes eram de valor nulo e em 31 de dezembro de 2022 quedavam-se pelos 27,30€. No que respeita aos recebimentos em atraso, esclareceu primariamente que, no referente a montantes prescritos, a decisão do Executivo passava por começar a expurgar os mesmos da contabilidade do Município. Ainda assim, visto que a prescrição da dívida é um elemento que tem de ser objeto de suscitação e não automático, os devedores serão notificados para efetuarem o pagamento dos valores em causa, podendo nesse momento invocar a prescrição dos mesmos. Relativamente a dívidas não prescritas, salientou que o Município tem feito um esforço notório para recuperação desses valores, mediante o envio de notificações aos cidadãos que se encontram em situação de incumprimento. -----

--- Pediu a palavra o senhor Deputado João Osório que suscitou algumas dúvidas acerca da necessidade de deliberação por parte da Assembleia Municipal desta declaração de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso, entendendo da análise da Legislação aplicável que tal declaração é submetida ao órgão deliberativo apenas para conhecimento. -----

--- Tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal que revelou não possuir todos os elementos que a habilitem a assegurar, com total certeza, se estes documentos deverão ser submetidos a votação ou apenas apresentados para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

--- A senhora Presidente da AM propôs que a Assembleia Municipal avançasse com a deliberação, conforme delineado para este ponto da ordem de trabalhos, podendo a mesma vir a ser, posteriormente, anulada caso se concluísse desnecessária. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 05 – Proposta de Criação de Unidade Orgânica de 4.º Grau - Aprovisionamento e Contratação Pública. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal para apresentação deste ponto, tendo esta explicado que a presente proposta surgia na sequência de um conjunto de alterações que tinham vindo a ser introduzidas à orgânica de funcionamento administrativo do

Município. Com o efeito da transferência de competências, sobretudo em áreas estruturantes como a educação, a saúde e a ação social, e com a dinâmica que se pretende reforçar para preparar aquilo que será a execução do próximo Quadro Comunitário de Apoio, no capítulo da elaboração e execução de projetos, visando maximizar o aproveitamento de fundos comunitários, verificou-se a necessidade premente de reestruturar o serviço de aprovisionamento, compras e património. Relativamente a esta área do património, e tendo o Município apenas um colaborador afeto a esta área, que se encontra com baixa médica prolongada, tornou-se necessário deslocar um funcionário do setor das compras, setor este que foi igualmente reforçado com a inclusão de uma nova funcionária já com experiência neste serviço e na utilização das plataformas de contratação pública. Também se concluiu pertinente tornar a estrutura da organização e funcionamento deste serviço mais vertical e expedita, de modo a que as tomadas de decisão passassem a depender mais das respetivas chefias e menos da Vereação. Assim, e na prossecução destes objetivos de eficiência, propõe-se criar uma unidade orgânica de 4.º grau, abrindo-se o respetivo concurso para provimento de um lugar de dirigente de 4.º grau para o serviço de aprovisionamento e contratação pública. -----

--- Após a explanação do ponto, pediu a palavra o senhor Deputado Armindo Batata que expôs a sua dúvida sobre se a proposta em apreço emergia de uma reestruturação interna dos serviços ou de uma necessidade decorrente do processo de descentralização de competências no Município. -----

--- Para resposta, tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara, que explicou que o processo de transferência de competências naturalmente acarretou num acréscimo substancial de trabalho, sobretudo ao nível deste serviço de aprovisionamento e contratação pública, tendo em consideração as responsabilidades que saíram da esfera pública do Estado e passaram para os Municípios. Assim, e levando igualmente em consideração o trabalho envolvido na preparação de projetos para o próximo Quadro Comunitário, concluiu-se ser absolutamente necessário criar uma estrutura mais robusta e eficiente para responder, eficazmente, a estas necessidades. Ainda no capítulo da descentralização de competências, recordou existir uma comissão de acompanhamento formada para cada uma das áreas da transferência de competências, estando o Município obrigado a fazer reportes mensais relativamente à execução destas mesmas competências, sendo que por essa via estão a ser contabilizados todos os encargos e despesas que o Município tem vindo a incrementar para dar resposta a estas novas responsabilidades assumidas. -----

--- Usou ainda da palavra o senhor Deputado Mário Pereira que anunciou que a Bancada da CDU se iria abster na presente deliberação, por entender tratar-se de uma questão relacionada com a gestão interna dos serviços camarários, cabendo à atual maioria tomar as opções que entender ser mais razoáveis visando a eficiência e eficácia de resposta destes mesmos serviços. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor, do PS, e 7 abstenções, da CDU e do TPA. -----

----- **Ponto 06 – Proposta de Aprovação de Projeto de Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça e 1.ª Alteração Mapa de Pessoal para 2023. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal, que apresentou este ponto, explicando tratar-se de uma proposta de projeto de alteração ao regulamento de organização dos serviços e mapa de pessoal para refletir a deliberação tomada no ponto anterior da ordem de trabalhos. -----

--- Tomou a palavra o senhor Deputado Mário Pereira, que indicou que a Bancada da CDU também se iria abster neste ponto, pelas mesmas razões invocadas no anterior ponto deliberativo. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor, do PS, e 7 abstenções, da CDU e do TPA. -----

----- **Ponto 07 – Prorrogação da Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Reabilitação Urbana. Para deliberação.** -----

----- Foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal para apresentação deste ponto, que explicou estar em causa um pedido apreciado em reunião de Câmara, remetido por um munícipe que efetuou uma reabilitação no âmbito da ARU 1 de Alpiarça, e que vem solicitar a prorrogação da isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) por mais cinco anos, conforme estabelecido na Lei. -----

----- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 08 – Proposta de Aprovação do Projeto de Criação da Reserva Natural Local do Paul da Goux e Aprovação do Regulamento Municipal de Gestão do Paul da Goux. Para deliberação.** -----

----- Para apresentação deste ponto da ordem de trabalhos, a senhora Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal, que informou que a presente proposta vinha na sequência de um processo que já se encontrava a decorrer, relativo à criação da Reserva Natural Local do Paul da Goux, propondo-se à Assembleia Municipal deliberar sobre a criação desta reserva natural local, conforme a memória descritiva anexa, bem como sobre o projeto de regulamento municipal de gestão da mesma. Indicou que, caso a presente proposta venha a ser aprovada, junto do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas será instruído o pedido de integração da reserva natural na Rede Nacional de Áreas Protegidas. Mais esclareceu que a proposta em apreço não introduzia alterações relevantes ao anteprojeto que já se encontrava elaborado e integrava as áreas que já estavam identificadas, quer da propriedade do Município quer as que são pertença da Quinta da Atela. No que se refere ao projeto de regulamento, existe um conjunto de determinações fixadas, algumas decorrentes da própria Lei, outras que decorrem de opções tomadas pelo Executivo, no que foi também um esforço para integrar e conjugar os entendimentos diversos do anterior Executivo e da coordenadora do projeto. Assim, e relativamente ao art.º 8.º do regulamento, foi estipulado que a comissão diretiva é o órgão executivo da reserva natural local, sendo composta por um presidente, designado pela Câmara Municipal e podendo ser escolhido dentre os membros do Executivo, e dois vogais, um dos quais nomeado pela Câmara Municipal, substituindo o presidente nas suas faltas e impedimentos, e outro designado pelo ICNF; o mandato dos titulares da comissão diretiva será de quatro anos, coincidindo com o mandato autárquico. A comissão diretiva reunirá, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente, por sua iniciativa ou por solicitação de um dos

vogais. -----

--- Solicitou a palavra o senhor Deputado Mário Pereira, que declarou que o sentido de voto da Bancada da CDU será coerente com aquele que foi o voto favorável dos seus Vereadores na reunião de Câmara em que este tema foi apreciado, aceitando como razoáveis as opções tomadas pelo Executivo, embora não necessariamente coincidentes na sua totalidade com aquelas que, eventualmente, seriam as opções da CDU. Apon-
tou como aspeto essencial a representação do Poder Local na mencionada comissão diretiva, enquanto es-
trutura fundamental na gestão do território. Formulou votos de sucesso para a criação desta reserva natural,
e de que a mesma seja colocada ao serviço do desenvolvimento do concelho e da região. Adicionalmente,
salientou o papel relevante desempenhado pelo grupo de amigos do Paul da Goux e da Reserva do Cavalo
do Sorraia e dos funcionários do Município em todo este processo, enaltecendo os contributos e sugestões
fornecidas na sua fase preparatória. -----

--- Posteriormente, usou da palavra a senhora Presidente da Câmara, que explicitou que no regulamento
elaborado para a reserva natural estava prevista a constituição de um conselho consultivo, cuja composição
se encontra definida no art.º 11.º , e que irá integrar representantes da Câmara Municipal, da Assembleia
Municipal, da Junta de Freguesia, do ICNF, da CCDR-LVT, da Direção Regional de Agricultura e Pescas, da En-
tidade Regional de Turismo, da entidade gestora e concessionária dos sistemas de abastecimento e distribui-
ção de água para consumo público, dos estabelecimentos de ensino superior com intervenção na área (Uni-
versidade de Évora e Institutos Politécnicos de Santarém e de Tomar), da Quinta da Atela, na qualidade de
proprietária dos prédios onde se localiza a maior parte da reserva, e do Agrupamento de Escolas José Relvas.
Na alínea l) deste mesmo artigo são contempladas organizações não governamentais de âmbito local ligadas
à área do ambiente e outras, apartidárias e sem fins lucrativos, sedeadas no concelho, cujo objeto incluía a
defesa e valorização do ambiente e do património natural e construído, bem como a conservação da natureza.
Assim, e em articulação com a coordenadora do projeto, foi assegurada a inclusão de todas as pessoas e
entidades que participaram na construção deste projeto, entendendo-se ser uma clara mais valia o envolvi-
mento e integração das mesmas neste conselho consultivo. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 09 – Demonstração do Desempenho Orçamental 2022. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal
que, na explanação do presente ponto que também decorre de uma determinação legislativa, explicou que
o Orçamento de Estado para 2023 prevê no seu articulado a incorporação, por recurso a uma revisão orça-
mental em momento prévio ao da deliberações sobre os documentos de prestação de contas, do saldo de
gerência de execução orçamental do ano anterior, após a aprovação do mapa de demonstração do desempe-
nho orçamental, o qual se submete à consideração da Assembleia Municipal. -----

---- Tomou a palavra o senhor Deputado Mário Pereira, que anunciou o voto favorável da Bancada da CDU
neste ponto, também em linha com o posicionamento dos seus Vereadores em reunião de Câmara. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Pela senhora Presidente da AM foi colocada à consideração dos membros da Assembleia a continuação dos trabalhos para lá da meia noite, de acordo com o ponto 4, do art.º 6.º, do Regimento da Assembleia Municipal, a qual foi deliberada por maioria, com 14 votos a favor e 1 abstenção. -----

--- **Ponto 10 – Revisão Orçamental n.º 1. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal que, passando a apresentar sumariamente este ponto, indicou que, na sequência da aprovação do mapa de demonstração de desempenho orçamental, no ponto anterior, o Executivo apresentava uma primeira proposta de revisão orçamental, a qual visava sobretudo a incorporação do saldo de gerência do exercício anterior. Adicionalmente, foi verificada a necessidade de criação de algumas rubricas orçamentais que não estavam anteriormente previstas, bem como de reforçar a verba adstrita a algumas rubricas. -----

--- Usou da palavra o senhor Deputado João Osório que anunciou a abstenção da Bancada da CDU, visto estar em causa uma opção gestonária do Executivo Municipal. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por maioria, com 9 votos a favor, do PS e do TPA, e com 6 abstenções, da CDU. -----

---- **Ponto 11 – Parque de Autocaravanismo - Declaração de Interesse Público Municipal. Para deliberação.**

---- A senhora Presidente da Assembleia Municipal cedeu a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal que, passando a apresentar este ponto da ordem de trabalhos, informou que quando o atual Executivo assumiu funções na Câmara Municipal, encontrou um projeto inacabado que materializava uma intenção do anterior Executivo de construção de uma ASA – Área de Serviço de Autocaravanismo em Alpiarça. Chamado o projetista, este apresentou uma versão preliminar do projeto, tendo sido identificadas duas situações específicas que suscitaram algumas dúvidas, nomeadamente a localização prevista e a dimensão desta área de serviço, ambas criando alguns constrangimentos, sobretudo ao nível dos encargos financeiros associados à concretização deste projeto, com o respetivo financiamento comunitário a ficar muito aquém do que era o investimento previsto. Conjugados estes fatores, foi entendimento da Câmara Municipal solicitar ao projetista a introdução de algumas alterações, passando desde logo pela escolha de uma localização mais adequada – recaindo a decisão sobre o terreno imediatamente subsequente ao parque de campismo, em zona plana e à mesma quota da estrada, com um acesso próximo à entrada da reserva – e subdimensionando a área de serviço a construir. No entanto, observou-se que este terreno se encontra fora da área do Complexo Turístico e Recreativo dos Patudos, pelo que a concretização do projeto nestes moldes obriga a uma revisão dos instrumentos de gestão do território, sendo que a solução encontrada para obviar este processo passa por requerer à Assembleia Municipal a aprovação de uma declaração de interesse público para este projeto naquela localização, para que mais rapidamente se possa encetar a construção da ASA, cujo projeto já foi alvo de parecer positivo por parte da Entidade de Turismo de Portugal, quer no que concerne à sua dimensão e localização quer no respeitante ao financiamento. -----

Aberta a discussão sobre este ponto pela senhora Presidente da AM, foi dada a palavra ao senhor Deputado João Silva que argumentou que, do seu ponto de vista, a localização para a construção desta área de serviço de autocaravanismo não era, no projeto original, e continua a não ser, a mais adequada para servir os seus

objetivos primordiais, sendo por natureza espaços utilizados pelos autocaravanistas para pernoitar, e não propriamente para passar férias, pelo que será do seu interesse ter comércio e serviços nas imediações destes parques – à semelhança do que acontece nos concelhos de Almeirim e Salvaterra de Magos, em que estes equipamentos estão situados no centro da malha urbana. Sendo este um fator preponderante e alvo de pesquisa e avaliação prévias por parte dos autocaravanistas, questionou se a localização escolhida, em área contígua ao parque de campismo, não condicionará a utilização desta área de serviço projetada. ----- Em seguida, pediu a palavra o senhor Deputado Armindo Batata que solicitou alguns esclarecimentos adicionais, questionando se o projeto contempla a construção de uma área de serviço ou de um parque para autocaravanas. Esclarecendo-se tratar-se de uma área de serviço com espaço para estacionamento de autocaravanas, declarou comungar desde sempre da posição defendida pelo deputado João Silva, concordando que uma localização mais apropriada para este tipo de equipamento, visando a sua plena utilização, seria dentro da malha urbana, o mais próximo possível do mercado, de restaurantes e da zona comercial. Antecipando desde já o seu voto contra a proposta em apreço, sugeriu que seria interessante a Câmara Municipal efetuar uma pesquisa aprofundada da localização dos vários parques de autocaravanas espalhados pelo país, de modo a aferir a efetiva pertinência da proximidade a comércio e serviços. -----

--- O senhor Deputado Mário Pereira, usando da palavra, e não obstante o respeito pelas opiniões anteriormente expressas, fez notar que o projeto original desenhado pela anterior maioria da CDU incidia sobre um local próximo, aproveitando-se a circunstância de se tratarem de terrenos de propriedade municipal, uma vez que a implementação deste projeto numa localização mais central iria implicar a aquisição de terrenos, onerando substancialmente a sua execução. Expressando as suas dúvidas acerca das vantagens e desvantagens de qualquer outra localização, designadamente com maior proximidade a comércio e serviços, mas com um maior distanciamento a zonas de lazer e a património natural de fruição coletiva, revelou ser intenção da Bancada da CDU abster-se na presente deliberação, justificando este posicionamento com o facto de a proposta ora apresentada ser da exclusiva responsabilidade do Executivo liderado pelo Partido Socialista, não querendo, no entanto, a CDU adotar uma posição que inviabilize ou que coloque a Bancada em oposição à solução encontrada, do ponto de vista político. Antes de concluir a sua intervenção, esclareceu que o projeto herdado pela atual maioria não estava naturalmente concluído por não ter sido fisicamente executado, mas o mesmo já se encontrava aprovado, com contrato de financiamento assinado na Universidade de Évora com a Secretária de Estado do Turismo, com a entidade Turismo de Portugal e com o acompanhamento da CCDR, para uma comparticipação financeira de 140.000€, pelo que será legítimo afirmar que o mesmo estava em condições para começar a ser executado. -----

--- Para responder às questões suscitadas, foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara que, começando exatamente por esta última referência do deputado Mário Pereira, clarificou que a única coisa existente na Câmara Municipal era um denominado anteprojecto, cujo projeto de arquitetura e de especialidades não estava terminado e, conseqüentemente, não tinha sido ainda aprovado pelos órgãos competentes, contendo apenas os elementos básicos e essenciais para que se pudesse proceder à assinatura do contrato de financi-

amento. Relativamente à opção pela deslocalização deste equipamento, explicou que o terreno originalmente previsto obrigava a processos mais morosos de preparação prévia, à construção de um acesso que mitigasse o desnível relativamente à quota da estrada e à compactação do solo nos terrenos inferiores, situados em zona inundável, procedimentos que encareciam substancialmente o custo da obra. Consequentemente, o Executivo procurou alternativas mais económicas, optando igualmente pelo subdimensionamento da área de serviço de autocaravanismo, considerando-se desajustada e excessiva uma solução que previa um parque para autocaravanas com mais de trinta lugares. Depois, argumentando que os autocaravanistas não podem ser catalogados num único tipo específico, revelou já ter recebido de autocaravanistas pedidos para estacionarem as suas viaturas na estrada da barragem, os quais tiveram de ser recusados, uma vez que esta área não está preparada para o efeito. Acrescentou não ser completamente unânime o entendimento de que as áreas de serviço de autocaravanismo devem estar situadas dentro da malha urbana, existindo vários exemplos no país e na Europa de equipamentos do género que são deslocalizados destes centros, com os autocaravanistas a circular de bicicleta ou recorrendo a outros meios de transporte para aceder a comércio e serviços. Por outro lado, tratando-se de uma área de serviço com potencial para produzir cheiros desagradáveis, resultantes de despejos e lavagens de viaturas, argumentou ser esta uma realidade que não se compadece com a colocação destes equipamentos em zonas mais centrais, e desde logo junto ao mercado e a áreas comerciais, zonas nobres que devem ser preservadas. Além disso, tendo em consideração as alternativas mencionadas, nos casos dos concelhos de Almeirim e Salvaterra de Magos, a intenção da Câmara Municipal de Alpiarça também passou por proporcionar uma oferta diferenciada, para captação de autocaravanistas que privilegiem um contacto mais próximo com o património natural e o usufruto de percursos pedonais, de prática desportiva na área do complexo e até a prática de canoagem na barragem. -----

--- Solicitou a palavra o senhor Deputado Mário Pereira que revelou que, logo no início do primeiro mandato da CDU na Câmara Municipal de Alpiarça, o Executivo teve a oportunidade de visitar um parque deste género, cuja localização resultava de uma solução intermédia entre uma área mais central na malha urbana e uma área mais rural e ligada à natureza. Quando o anterior Executivo avançou com a proposta e orientações para o projeto a desenvolver neste sentido, seria no pressuposto de que o seu custo não excederia a verba disponível para o efeito, sendo certo que em tempos recentes não existia qualquer obra, pública ou particular, cujo custo não tenha sido afetado pelo atual enquadramento económico e escalada de preços.-----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor, do PS, 1 voto contra, do TPA, e 6 abstenções, da CDU. -----

--- **Ponto 12 - Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia Municipal realizada no dia 22 de dezembro de 2022. Para deliberação.** -----

--- **Deliberação:** A ata foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida reunião, com uma sugestão de alteração apresentada pelo senhor Deputado Mário Pereira. -----

--- **Ponto 13 - Apresentação, discussão e votação de recomendações, moções e votos, conforme disposto do n.º 2 do artigo 20.º do Regimento. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos membros da Assembleia para apresentação de documentos. -----

--- Foi apresentado um Voto de Pesar pelo falecimento de Fernando Loureiro pelo senhor Deputado Abel Pedro, da bancada do PS, e pelo senhor Deputado João Silva, da bancada da CDU. Por unanimidade, estes votos de pesar foram fundidos num único documento, apresentado pela Mesa da Assembleia e que se encontra em anexo à presente ata e dela faz parte integrante. -----

--- **Deliberação:** O voto de pesar foi aprovado por unanimidade. -----

--- Foi apresentada uma Moção intitulada “Toda a Solidariedade à Ucrânia” pelo senhor Deputado João do Céu, da bancada do PS, que se encontra em anexo à presente ata e dela faz parte integrante. -----

--- Pediu a palavra o senhor Deputado Armindo Batata que, condenando abertamente a invasão à Ucrânia e privilegiando os valores da paz, declarou não serem negligenciáveis as origens deste conflito armado – que também é uma guerra dos Estados Unidos da América, no seu entendimento – e as consequências de se continuar a acicatar – ainda que com justiça – um dos intervenientes nesta guerra. Indicando concordar com alguns dos considerandos da moção, mas rejeitando liminarmente alguns dos termos utilizados, anunciou que se ausentará da sala, abstendo-se de participar na deliberação desta moção. -----

--- **Deliberação:** A moção foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor, do PS, e 6 votos contra, da CDU. Não participou da votação o senhor Deputado Armindo Batata, que se ausentou da sala. -----

--- Foi apresentado um “Voto de condenação da escalada de confrontação e guerra e de exigência da Paz” pelo senhor Deputado João Freilão, da bancada da CDU, que se encontra em anexo à presente ata e dela faz parte integrante. -----

--- Tomou a palavra o senhor Deputado Abel Pedro, declarando que, da redação deste voto de condenação apresentado, até se poderia concluir que foi a Ucrânia a invadir o território de uma outra nação soberana. Ressalvando que em sede de Assembleia Municipal cada bancada tem liberdade e legitimidade para apresentar os votos que entender, afirmou que, na qualidade de militante do Partido Socialista, felizmente é detentor de uma postura que sempre o impediu de replicar moções ou votos de outros organismos, não deixando de chamar a atenção para a circunstância de este voto de condenação ter sido redigido, não pelos eleitos da bancada da CDU na Assembleia Municipal, mas pelo PCP. Face ao exposto, e sendo inadmissível a reivindicação para que os Estados Unidos da América, a NATO e a União Europeia deixem de atacar um país soberano, a bancada do Partido Socialista irá votar contra o voto de condenação em apreço. -----

--- Depois, usou da palavra o senhor Deputado João do Céu que secundou o argumento, considerando que o documento apresentado pela Bancada da CDU, na Assembleia Municipal de Alpiarça, não é mais do que uma mera cópia de algo que foi redigido por uma outra entidade e acrescentou que não sendo esta uma ação propriamente condenável, o mínimo expectável é que os seus proponentes coloquem em itálico as citações e identifiquem a sua fonte. Por outro lado, repudiando a tentativa de reescrever a história, predispôs-se a colocar os eleitos da bancada da CDU em contacto com pessoas que estão ou estiveram na linha da frente dos combates para, desta forma, se inteirarem dos factos de uma forma mais acurada e realística. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor Deputado Mário Pereira que recentrou o debate no que considera ser o ponto essencial, que se prende com a substância dos argumentos apresentados, ressaltando que os eleitos da CDU nunca terão qualquer prurido em assumir, subscrever e defender as posições do seu Partido a nível nacional. Neste contexto, indicou que, caso os eleitos do Partido Socialista analisassem com maior cuidado os documentos formais do seu Partido, independentemente de quaisquer divergências, estariam em condições de melhor sustentar as suas próprias posições. Declarou que, do ponto de vista substancial, o voto de condenação apresentado pela CDU apontava para o que é verdadeiramente relevante, a necessidade de encontrar uma solução pacífica para o povo ucraniano, a qual não poderá ser alcançada instigando a guerra – não obstante quaisquer questões prévias que possam ser suscitadas, no que respeita à origem e responsabilidades neste conflito. Aditou ser claro que, ao contrário da mensagem que reiteradamente se tenta transmitir à opinião pública, a Ucrânia não tem condições para vencer um conflito armado contra uma das maiores potências militares a nível mundial pelo que, alimentar a ilusão de uma solução militar para a vitória ucraniana, implicando um maior envolvimento da NATO e dos países ocidentais e consequente escalada belicista, não passa de uma falácia cuja principal vítima é o povo ucraniano. Afirmando que uma futura discussão aprofundada sobre as responsabilidades neste conflito permitirá apurar quem sempre defendeu as posições mais justas e razoáveis – embora não impolutas – sublinhou estar a ser travada uma guerra em que o povo ucraniano – que poderia ser qualquer outro – é usado como mero peão – que só poderá ter uma solução pela via da negociação e dos acordos de paz, algo que se tivesse sido assegurado desde o início, com o cumprimento dos princípios estabelecidos, teria impedido a escalada da guerra. -----

--- A senhora Presidente da AM, no uso da palavra, declarou que pela ordem lógica de ideias defendida pelo deputado da CDU, o simples facto de a Federação Russa possuir armamento militar justifica por si só a invasão de uma nação soberana sem capacidade para se defender autonomamente de tal ataque. -----

--- **Deliberação:** O voto de condenação foi rejeitado, com 8 votos contra, do PS, e 6 votos a favor, da CDU. Não participou da votação o senhor Deputado Armindo Batata, que se ausentou da sala. -----

--- O senhor Deputado João do Céu usou da palavra para apresentação de uma declaração de voto, na qual referiu que o seu voto contra é justificado pelo entendimento de que o que está verdadeiramente em causa não é uma vitória miliar da Ucrânia perante uma potência de maior dimensão, mas sim a sobrevivência de um povo perante um ataque à sua soberania e uma vil tentativa de reposição de fronteiras históricas. -----

-- **PERÍODO DO PÚBLICO** -----

--- Terminada a Ordem do Dia, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao segundo período destinado à intervenção do público. -----

--- Solicitou a palavra o senhor munícipe Eduardo Costa, que começou por clarificar que a sua intervenção no primeiro período destinado ao público na presente sessão teve enquadramento à luz dos artigos 17.º e 23.º do Regimento da Assembleia Municipal, que estabelecem a metodologia para intervenção do público nestas sessões e definem o quadro de interesse municipal ao qual a mesma se deve cingir. Fazendo um “*mea culpa*” por uma eventual circunstância em que a mensagem não tenha sido transmitida ou recebida da forma mais

compreensível, enfatizou que uma parte da sua intervenção inicial se reportou a promessas eleitorais não cumpridas, com a identificação de alguns factos comprobatórios, sem com isso ter qualquer intenção de provocar a vitimização de algum dos membros da Assembleia. Em segundo lugar, referiu que sendo a questão da compatibilidade de funções do senhor Deputado João do Céu de fundamental relevância formal e funcional para a Assembleia Municipal, a mesma deveria ter sido abordada e discutida desde logo na primeira sessão do presente mandato autárquico. Depois, identificando a notória diferença de tratamento entre o assunto envolvendo o deputado João do Céu e aqueles que anteriormente envolveram os deputados João Osório e Celestino Brasileiro, assinalou que este último foi cabalmente tratado no órgão próprio, enquanto que o primeiro está a ser conduzido da forma por todos conhecida, pela via judicial e com informação transbordada para os órgãos de comunicação social. Como último ponto, e não obstante a tentação de leitura e interpretação própria das leis com base em supostas competências académicas, chamou a atenção para dois aspetos importantes, sendo um primeiro a denominada pirâmide jurisdicional, segundo a qual uma norma hierarquicamente superior não poderá ser contrariada por uma norma hierarquicamente inferior, e um segundo o facto de a parte literal de uma norma não ser a sua principal componente. Face ao exposto, e fazendo-se valer da sugestão anteriormente avançada pelo senhor Deputado João do Céu, desafiou os eleitos a pesquisar no *Google* o que diz o art.º 9.º do Código Civil sobre interpretação da Lei. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora Deputada Municipal Alzira Agostinho para leitura da minuta da ata, a qual foi posteriormente colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal de Alpiarça, era 1 hora e 8 minutos, do dia 29 de fevereiro de 2023. -----

--- Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

--- Presidente da Mesa Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira _____

--- 1ª Secretária Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho _____

--- 2º Secretário Artur Jorge Fernandes Sanfona _____

--- Alpiarça, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. -----



O Partido Socialista vem manifestar publicamente o mais profundo pesar pelo falecimento do Comendador Manuel Rui Azinhais Nabeiro, empresário e fundador do grupo Nabeiro – Delta Cafés.

Portugal despediu-se de uma das suas mais acarinhadas referências, destacado e singular impulsionador económico e social. O Comendador Manuel Rui Azinhais Nabeiro foi o grande responsável, em Portugal, pela valorização de conceitos fundamentais na gestão de empresas, como a solidariedade institucional, a ética laboral e negocial e a projeção das comunidades.

Em 1961, o Comendador Rui Nabeiro fundou com a esposa e filhos a Delta Cafés, marca hoje mundialmente conhecida. Seguir-se-iam a Novadelta, em 1982, e a Nabeirogest, em 1988, sendo esta última vocacionada também para o ramo agrícola e vitivinícola, distribuição alimentar e de bebidas e hotelaria.

Rui Nabeiro deixou a sua marca também na vida política portuguesa. Foi por duas vezes, antes do 25 de Abril de 1974, Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, cargo que deixaria, alegando incompatibilidade com o respetivo Governador Civil. Viria a ser eleito democraticamente em 1976, sendo reeleito duas vezes, e mantendo-se no cargo até 1986.

Portugal soube agradecer-lhe, em vida, gerando uma ampla e consensual estima em relação à sua pessoa, ao seu nome e à sua atividade empresarial. A Assembleia Municipal de Alpiarça vem, em face deste triste acontecimento e também sob forma de homenagem, associar-se a este afeto coletivo perante uma das maiores referências nacionais.

O Mundo perdeu um humanista extraordinário, Campo Maior perdeu a sua maior referência, e Portugal perdeu um bom amigo.

27 de abril de 2023

Bancada do Partido Socialista



Celebrar o 1º de Maio é, para além de celebrar a luta pelo trabalho digno, é também relembrar os trabalhadores de Chicago que morreram nas ruas em luta pela redução da jornada de trabalho, das treze para as oito horas diárias, e que, desde o congresso internacional de França, em 1891, são homenageados.

Foram factos históricos que transformaram o 1º de Maio no Dia do Trabalhador, como também é histórico e longo o caminho para a igualdade entre homens e mulheres trabalhadores, já muito se fez mas o trabalho não está concluído.

Assim, o 1º de Maio de 2023, deve honrar a memória daqueles que lutaram para que as atuais gerações pudessem viver de forma mais digna, como também manter a centralidade da temática da Igualdade do Género no mundo do trabalho. Por um Portugal mais igualitário, pensando sempre em seguir juntos sem deixar ninguém para trás, que não existam discriminações, não exista qualquer tipo de assédio, pela melhoria contínua das condições de trabalho.

A bancada do Partido Socialista, na Assembleia Municipal de Alpiarça, saúda o 1º de Maio, esse dia não será só um dia para comemorar e homenagear mas servirá também para podermos todos refletir sobre os desafios que existem no mundo do trabalho, num constante diálogo de forma a podermos construir os consensos necessários para a efetiva resolução dos problema que ainda existem.

27 de abril de 2023

Bancada do Partido Socialista



No dia 19 de Abril de 1973, pelas 18 horas, na cidade alemã de Bad Munstereifel, nasceu o Partido Socialista que sucedeu à Ação Socialista Portuguesa, que tinha sido fundada em 1964, completando, neste ano, 50 anos de vida.

Naquela altura, entre um liberalismo visível e com liberdade de manobrar e um Partido Comunista sempre alerta e preparado, existia a falta de um socialismo democrático, capaz de dialogar com a Europa e de assumir responsabilidades no nosso país.

O Partido Socialista celebra cinquenta anos mas a sua história irá continuar a ser contada. O PS lutou pela democracia, antes e depois do 25 de Abril, e esteve sempre na linha da frente na rejeição da singularidade sindical nos inícios do ano de 1975. Este partido fez, em 19 de Julho de 1975, uma das maiores manifestações que encheu a Fonte Luminosa, em Lisboa. O Partido Socialista foi líder na construção de uma constituição democrática na chamada “Assembleia Constituinte”, e nas eleições de 25 de Abril de 1975 o Partido Socialista foi o partido mais votado e podemos chamar o PS do Partido da Constituição de 1976.

O Partido Socialista lutou pela consolidação da democracia, quer na eleição e reeleição do General Ramalho Eanes, quer também na revisão constitucional e na eleição do Dr. Mário Soares, em 1986, não esquecendo que estas lutas foram contra uma direita toda unida. O Partido Socialista conduziu Portugal à adesão à então CEE, Comunidade Económica Europeia, que foi assinada em Junho de 1985.

O Partido Socialista esteve sempre nos momentos altos da história de Portugal, relembrando a adesão à União Económica e Monetária ou a assinatura do Tratado de Lisboa, em 2007. O Partido Socialista também esteve nos momentos mais difíceis onde podemos salientar as negociações com diversos credores internacionais, nos anos de 1983 e 2011, ou ainda na votação do Tratado Orçamental em 2012. Em todos os momentos salientados, muitas vezes sem unanimidade, mas não tendo receio de qualquer julgamento da História, porque no Partido Socialista foge-se sempre de qualquer unanimismo, desde o ato da sua fundação.

O Partido Socialista de hoje não é o mesmo daquele que nasceu à 50 anos, ao longo do tempo a estrutura militante alterou, foram aprovados diversos tipos de liderança sempre na continuação de evoluir nos seus ideais, deixou de ser um partido de massas e

transformou-se num partido novo, aberto aos eleitores. Se é verdade que existiram mudanças, existem outras coisas que nunca mudam, como a capacidade de continuar a lutar contra o radicalismo, seja ele de direita liberal ou de uma esquerda sem responsabilidade. O Partido Socialista é sempre a alternativa moderada, progressiva e moderna com sentido de liberdade e de democracia, com abertura a uma constante inovação e vontade de continuar a fazer história com as suas raízes ideológicas ligadas ao ideal socialismo democrático onde impera a defesa e promoção dos direitos humanos e da paz, a defesa dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e desenvolvimento da democracia política, no contínuo combate à desigualdade e discriminação com base no nascimento, género, raça, orientação sexual, religião ou outras convicções, continuar a defender uma economia de bem-estar, aberta à pluralidade das iniciativas e das formas económicas privadas, públicas e sociais, na promoção de políticas e serviços públicos essenciais ao desenvolvimento e coesão social, da acessibilidade e qualidade dos serviços públicos e na defesa do ambiente, do desenvolvimento sustentável e da consciência ecológica na procura de políticas públicas inteligentes e sustentáveis, que Portugal tenha uma verdadeira cultura de liberdade, de autonomia, descentralização, iniciativa, criatividade, comunicação, participação no espaço público, celebração da diversidade e das diferenças, na promoção do espírito de iniciativa e empreendimento, da criatividade e comunicação, da cultura humanista, científica e tecnológica, da livre circulação de pessoas e ideias, fundamentais para o progresso da humanidade, ter empenhamento no processo de construção e desenvolvimento da União Europeia, da qual faz parte desde 1986 e de uma construção europeia como referência para a nova ordem mundial, orientada pelos princípios da cooperação, de uma maior solidariedade, do respeito e desenvolvimento de uma relação sustentável entre o Homem e a natureza.

Comemorando 50 anos, o Partido Socialista será sempre diferenciado por ser um partido da solidariedade democrática, e dialogante com todas as forças políticas e onde impera a liberdade de expressão e de ideais.

Nesta data importante para o Partido Socialista, propõe a Assembleia Municipal de Alpiarça, reunida em sessão ordinária a 27 de Abril de 2023, aprove a saudação ao PS – Partido Socialista, pela comemoração do seu 50º aniversário e o envio aos órgãos de comunicação social e a publicação nos instrumentos municipais disponíveis online.

Alpiarça, 27 de Abril de 2023

O Partido Socialista